



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO III - Nº 469 - QUINTA-FEIRA 10 DE ABRIL DE 2008

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Água Boa

EXTRATOS DE CONTRATOS MÊS DE MARÇO/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA

Nº	DATA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	FUNDAMENTO LEGAL
35	04/03/2008	SML DE PAULA SUPERMERCADO	Fornecimento de merenda escolar para o ano letivo de 2008.	R\$ 135.792,50	PR 07/2008
36	05/03/2008	Pedro bonetti	adquisição de 01 (um) tanque para armazenamento de água, com capacidade para 10 m³, nº de série de fabricação SS-157, data de fabricação 04/87, a ser utilizado pela secretaria municipal de Infra-estrutura	R\$ 7.900,00	LEI Nº 8.666/93
37	06/03/2008	Athiria Martines Correa	Prestar serviço como professora de inglês no PETI	R\$ 4.000,00	LEI Nº 8.666/93
38	06/03/2008	Valmor Antonio Bernieri & cia Ltda.	Prestação de serviços de reforma da escola municipal Apóstolo Paulo	R\$ 40.000,00	CV 11/2008
39	06/03/2008	Procater - Comercio de Peças para tratores Ltda.	Fornecimento de peças para a Pá Carregadeira Michigan 55C e Rolo compactador Dynapac	R\$ 54.954,59	PR 09/2008
40	07/03/2008	Wenio Ramos Neres Silva	Prestação de serviços de execução de construção de meio fio e sarjeta em ruas e avenidas da cidade de Água Boa-MT	R\$ 148.732,00	CV 07/2008
41	07/03/2008	DN de Souza Ind. Comercio e Construção	Execução de serviços de galerias de águas pluviais em diversos pontos da cidade de Água Boa-MT	R\$ 149.280,00	CV 10/2008
42	07/03/2008	COM3 Informática Ltda.	prestação de serviços em manutenção corretiva e assistência técnica de microcomputadores, seus componentes e periféricos internos e externos, incluindo suporte para instalação de programas, formatação, configuração de redes dentre outros serviços, sem fornecimento de peças de reposição	R\$ 15.000,00	PR 10/2008
43	07/03/2008	ENIMIA Construções e Serviços Ltda.	executar serviços para estudo de viabilidade técnica, econômica e elaboração de projeto básico de implantação para a travessa urbana na BR 158	R\$ 40.000,00	CV 12/2008
44	12/03/2008	BIOGEN - Distribuidora de Medicamentos Ltda-ME	Fornecimento de diversos materiais ambulatoriais	R\$ 118.950,00	PE 04/2008

45	12/03/2008	Comercial Suprimentos Ribeiro Ltda.	Fornecimento de diversos materiais laboratoriais	R\$ 8.262,00	PE 04/2008
46	12/03/2008	Única Dental Vendas de Prod. Odontológicos e Hospitalares Ltda.	Fornecimento de diversos materiais odontológicos e materiais permanentes	R\$ 73.175,00	PE 04/2008
47	12/03/2008	Allfort Ind e comércio de tubos e conexões de pvc Ltda-EPP	Aquisição de diversos materiais hidráulicos para o DEMA E	R\$ 45.500,00	PE 05/2008
48	12/03/2008	Cloro Mato Grosso Ltda.	Fornecimento de diversos produtos químicos para o DMAE	R\$ 31.970,00	PE 05/2008
49	12/03/2008	ACPL- Asse. Cons. Plan e Informática Ltda.	Locação de softwares de administração pública: contabilidade pública, folha de pagamento, controle de patrimônio público, compras e licitação, controle de estoque, controle de frotas e veículos, tesouraria, tributos, protocolo, gerenciamento de recursos humanos, CAISS, etc. e faturamento de água/egoto p/ 4.900 consumidores e gerenciamento da Saúde. p/ a Prefeitura Municipal de Água Boa no ano de 2008.	R\$ 31.680,00	CV 13/2008
50	12/03/2008	ACPL- Asse. Cons. Plan e Informática Ltda.	Locação de softwares de administração pública: contabilidade pública, folha de pagamento, controle de patrimônio público, compras e licitação, controle de estoque, controle de frotas e veículos, tesouraria, tributos, protocolo, gerenciamento de recursos humanos, CAISS, etc. e faturamento de água/egoto p/ 4.900 consumidores e gerenciamento da Saúde. p/ a Prefeitura Municipal de Água Boa no ano de 2008.	R\$ 30.000,00	CV 13/2008
51	12/03/2008	ACPL- Asse. Cons. Plan e Informática Ltda.	Locação de softwares de administração pública: contabilidade pública, folha de pagamento, controle de patrimônio público, compras e licitação, controle de estoque, controle de frotas e veículos, tesouraria, tributos, protocolo, gerenciamento de recursos humanos, CAISS, etc. e faturamento de água/egoto p/ 4.900 consumidores e gerenciamento da Saúde. p/ a Prefeitura Municipal de Água Boa no ano de 2008.	R\$ 16.891,20	CV 13/2008
52	12/03/2008	ACPL- Asse. Cons. Plan e Informática	prestação de serviços técnicos de consultoria	R\$ 22.520,00	CV 14/2008

53	18/03/2008	André Vilani	Ltda. administrativa de administração pública	Prestar serviços com oficinas de canto para crianças, adolescente, jovens e adultos junto a Secretaria Municipal de Educação;	R\$ 12.000,00	TP 04/2008
54	18/03/2008	Aurea Soares de Campos	Prestar serviços como Engenheira Sanitarista, junto a Secretaria Municipal de Saúde;	R\$ 25.500,00	TP 04/2008	
55	18/03/2008	Ivani Auxiliadora Oliveira Carvalho	Prestar serviços como Assistente Social, junto ao Programa Sentinela;	R\$ 20.000,00	TP 04/2008	
56	18/03/2008	Márcia Regina da Silva Rehder	Prestar serviços como engenheira civil para elaboração de projetos, orçamentos de custos e demais serviços na área de engenharia;	R\$ 25.500,00	TP 04/2008	
57	18/03/2008	Marcos Liell	Prestar serviços técnicos de manutenção de informática nas diversas escolas municipais do município e na Secretaria Municipal de Educação;	R\$ 12.000,00	TP 04/2008	
58	18/03/2008	Marisa Gabe Américo	Prestar serviços de psicóloga junto ao programa sentinela	R\$ 20.000,00	TP 04/2008	
59	18/03/2008	Pedro Ramon Secali da Silva	1.1 Prestar serviços de Técnico Químico para prestação de serviços de análises físico-químicas e bacteriológicas e outros serviços de água junto ao DEMA E	R\$ 10.000,00	TP 04/2008	
60	18/03/2008	Regina Moraes da Silva	Prestar serviços de Regente para a Banda Municipal, com aulas teóricas e pratica de instrumentos musicais;	R\$ 14.000,00	TP 04/2008	
61	18/03/2008	Sandoval Ferreira da Silva	Prestar serviços de pedreiro, marceneiro, pintor, carpinteiro e outros serviços correlatos, para manutenção das diversas escolas municipais da cidade e zona rural do Município	R\$ 50.000,00	TP 04/2008	
62	18/03/2008	Portal Distribuidora de Informática Ltda	Fornecer computadores e peças de reposição de informática, destinadas à secretaria de educação e administração	R\$ 15.6540,82	PE 06/2008	
63	18/03/2008	HG Auto Peças Ltda.	Fornecer peças originais de reposição, destinadas à manutenção de máquinas pesadas da municipalidade	R\$ 50.462,00	PR 11/2008	
64	18/03/2008	Marca Comercial de Peças Ltda.	Fornecer peças originais de reposição, destinadas à manutenção de máquinas pesadas da municipalidade	R\$ 63.423,12	PR 11/2008	

65	19/03/2008	Marmoraria do Vale Ltda.	Alienação de áreas de terras localizadas no setor denominado expansão industrial do município de Água de Boa - quadra 32 lote 10	R\$ 3.937,50	CA 01/2008
66	19/03/2008	Dimas de Barros Junior	Alienação de áreas de terras localizadas no setor denominado expansão industrial do município de Água de Boa Quadra 23 - lote 06	R\$ 3.937,50	CA 01/2008
67	19/03/2008	Valmor Antonio Bernieri & cia Ltda.	Construção de 65 unidades habitacionais com 38,60m²; de acordo com o Projeto Básico	R\$ 870.603,13	TP 03/2008
68	19/03/2008	Catia Celine dos Santos Valério Kuhn	Construção de 25 unidades habitacionais com 38,60m²; de acordo com o Projeto Básico	R\$ 334.847,50	TP 03/2008

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS A CONTRATOS - MÊS DE MARÇO/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA

Nº	Data	Credor	Objeto	Valor
001/2008	06/03/2008	Fabio Henrique Bataglia ME	reativação do contrato nº. 116/2007; por um prazo de 120 (cento e vinte) dias, motivado pela necessidade de recuperação das estradas de terra do Município em virtude do escoamento da produção agrícola, e período chuvoso que transcorreu; ocorre também que o Município não possui máquinas e equipamentos suficientes para atender a demanda, fato este da reativação do citado contrato de locação de equipamentos	-

EXTRATOS DE TERMOS DE CONVÊNIOS - MÊS DE MARÇO/2008

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA

Nº	Data	Conveniêdo	Objeto	Data Vigência
004	19/03/2008	Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar Cecilia Meireles.	Repasse financeiro pelo Município ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, à Título do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDE-M), tendo como objetivo a transferência de recursos para a manutenção	19/03/2008 até 31/12/2008
005	19/03/2008	Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar Cristalino	Repasse financeiro pelo Município ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, à Título do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDE-M), tendo como objetivo a transferência de recursos para a manutenção	19/03/2008 até 31/12/2008

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

006	19/03/2008	Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar Guarujá	Repasse financeiro pelo Município ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, à Título do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDE-M), tendo como objetivo a transferência de recursos para a manutenção	19/03/2008 até 31/12/2008
007	19/03/2008	Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar Bela Vista	Repasse financeiro pelo Município ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, à Título do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDE-M), tendo como objetivo a transferência de recursos para a manutenção	19/03/2008 até 31/12/2008
008	19/03/2008	Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar Agrovila Central	Repasse financeiro pelo Município ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, à Título do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDE-M), tendo como objetivo a transferência de recursos para a manutenção	19/03/2008 até 31/12/2008
009	19/03/2008	Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar Cantinho da Alegria	Repasse financeiro pelo Município ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, à Título do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDE-M), tendo como objetivo a transferência de recursos para a manutenção	19/03/2008 até 31/12/2008
010	19/03/2008	Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar Jaci Kuhn Salamoni	Repasse financeiro pelo Município ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, à Título do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDE-M), tendo como objetivo a transferência de recursos para a manutenção	19/03/2008 até 31/12/2008
011	19/03/2008	Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar Edna Lane	Repasse financeiro pelo Município ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, à Título do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDE-M), tendo como objetivo a transferência de recursos para a manutenção	19/03/2008 até 31/12/2008
012	19/03/2008	Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar Apostolo Paulo	Repasse financeiro pelo Município ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, à Título do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDE-M), tendo como objetivo a transferência de recursos para a manutenção	19/03/2008 até 31/12/2008
013	19/03/2008	Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar Vila	Repasse financeiro pelo Município ao Conselho Deliberativo da	19/03/2008 até 31/12/2008

		Nova	Comunidade Escolar, à Título do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDE-M), tendo como objetivo a transferência de recursos para a manutenção	
014	19/03/2008	Sociedade Pestalozzi de Água Boa.	Repasse financeiro pelo município a Sociedade Pestalozzi de Água Boa, para organização e operacionalização da Escola na manutenção e prestação de serviços considerados como essenciais para a entidade, admitindo-se o gasto dos recursos provenientes do presente Termo exclusivamente com despesas de pessoal, material de consumo, serviços de terceiros pessoa física e jurídica.	19/03/2008 até 31/12/2008

Água Boa – MT 10 de Abril 2008.

Prefeitura Municipal de Apiacás

PROCESSO LICITATÓRIO N. 002/2008 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 001/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apiacás Estado de Mato Grosso, constituída por intermédio do Decreto 114/2008, de 02/01/2008, disponibilizada para o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES DE APIACÁS pelo Decreto 0119/2008 de 06/02/2008, por intermédio do seu presidente, torna público que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preço, do Tipo Menor Preços Por Item, às 08:00 (oito) horas da manhã do dia 28/04/2008, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás, situada na Avenida Brasil, Centro, Telefone 66 – 3593-1341, Cidade de Apiacás MT, cujo objeto é a Aquisição de Bens e Materiais de Consumo, Equipamentos, Uniformes, Fornecimento de Lanche, para a execução do Convênio ECOAÇÃO, firmados entre o Poder Executivo Municipal e o Banco Real. Os interessados poderão obter informações ou retirar Edital completo no endereço acima citado no horário normal de trabalho.

Apiacás MT, em 09 de abril de 2.008.

Silvia P.R.Krizanowski
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/08
CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
CONTRATADO- Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Walt Disney
OBJETO- CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM CARGA HORÁRIA DE 120 HORAS AULA.
PRAZO VIGENCIA – 09 MESES

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2008

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS/MT, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 008/87 ,MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/08 DE 04/04/2008 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARAMERENDA ESCOLAR, GENEROS ALIMENTICIOS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E OUTROS A SEREM FORNECIDOS PARA OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. VENCEDOR – DEL MORO E DEL MORO LTDA. VALOR R\$ 153,943,14 (CENTO E CINQUENTA E TRES MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

Silvia P.R.Krizanowski
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Araputanga

AVISO DE RESULTADO PREGAO Nº 006/2008

Objeto do Pregão: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de: medicamentos, material hospitalar.

Data da realização: 10/04/2008.

Empresa Vencedora: Lote: 01 – Empresa Vencedora: Lotes 01 e 02 – DENTAL CENTRO OESTE LTDA - Valor Total: R\$ – 58.300,00 (Cinquenta e Oito Mil e Trezentos Reais).

Araputanga MT, 10 de abril de 2008.

REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO
Pregoeiro

EDITAL COMPLEMENTAR 01 PROCESSO SELETIVO 02/2008

A Comissão Examinadora do processo seletivo 02/2008 da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria 031/2008, no uso de suas atribuições legais, torna público, a alteração no cargo 01 – Pedreiro (1) no que se refere ao valor salarial. Onde se lê que é R\$ 845,45 (Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos) passará a se ler, R\$ 905,58 (Novecentos e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos). Sendo assim, passa a vigorar o novo valor de salário base para o referido cargo, divulgado a partir desta data.

Araputanga-MT, 10 de abril de 2008.

OVÍDIO DE FREITAS GODOY
Presidente Comissão Examinadora

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, através do Prefeito Vano Jose Batista, faz se Publicar a Retificação do Contrato 044/2008 - Objeto: “Reforma geral, adequação ao PNEE e Construção de 01 Quadra Coberta na Escola Estadual “JOAQUIM AUGUSTO DA COSTA MARQUES”. Publicado neste jornal no dia 08 de Abril de 2008 entre as folhas 01 e 02. Empresa Vencedora NOVELI & NOVELI LTDA - no valor de R\$ 674.131,99 (seiscentos e setenta e quatro mil cento e trinta e um reais e noventa e nove centavos). Deve se ler R\$ 674.112,47 (seiscentos e setenta e quatro mil cento e doze reais e quarenta e sete centavos).

Araputanga MT, 09 de março de 2008.

Vano Jose Batista
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

DECRETO Nº 027/2008

Que dispõe sobre Exoneração de Funcionário Público.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica Exonerada a pedido a Servidora Pública Municipal **KARINA GOMES DE OLIVEIRA**, do cargo de **ESCRITURÁRIO**, nomeada pelo **DECRETO** nº. 019/2002 de 28/02/2002, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2008.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

JOÃO NESTOR DE GOIS ALVES
Sec. Mun. Adm. e Finanças

DECRETO Nº 029/2008

Que dispõe sobre Exoneração de Funcionário Público.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica Exonerado a pedido o Servidor Público Municipal **WILLIAM CHITTO DE SOUZA PINTO**, do cargo de **ESCRITURÁRIO**, nomeado pelo **DECRETO** nº. 015/2006 de 06/03/2006, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2008.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

JOÃO NESTOR DE GOIS ALVES
Sec. Mun. Adm. e Finanças

DECRETO Nº 035/2008

Que dispõe sobre Exoneração de Funcionário Público.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica Exonerada a pedido a Servidora Pública Municipal **KEILA ELAINE SILVA DOS SANTOS**, do cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, Nível 5, Classe A, nomeada pelo **DECRETO** nº. 458/98 de 15/01/1998, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2008.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

JOÃO NESTOR DE GOIS ALVES
Sec. Mun. Adm. e Finanças

DECRETO Nº 036/2008

Que dispõe sobre Exoneração de Funcionário Público.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica Exonerado a pedido o Servidor Público Municipal **VALDECIR FAUSTINO DA SILVA**, do cargo de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, Nível 2, Classe B, nomeado pelo **DECRETO** nº. 009/2004 de 04/02/2004, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2008.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

JOÃO NESTOR DE GOIS ALVES
Sec. Mun. Adm. e Finanças

EDITAL DO TESTE SELETIVO Nº 003/SMS/2008

ODONTÓLOGO, BIO MÉDICO, FARMACÊUTICO E AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA (2008)	Cronograma de Atividades
17 a 24 de Abril	Período de Realização das Inscrições
27 de Abril	Aplicação da Prova Objetiva
28 de Abril	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva
29 de Abril	Apresentação dos documentos comprobatórios da experiência profissional
30 de Abril	Divulgação do Resultado Preliminar
05 de Maio	Apresentação do recurso
07 de Maio	Divulgação do Resultado Final

A Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Bugres-MT., no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis Municipais nºs 1.756/2008, 1.757/2008 e 1.734/2007, que dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Artigo 221 da Lei Complementar nº 001/2005 e Decreto nº 034/2008, torna público a todos os interessados que estará realizando processo seletivo para preenchimento das vagas de **Agente de Nível Superior da Saúde: Odontólogo, Farmacêutico e Bio Médico Assistente da Saúde: Auxiliar de Enfermagem**, através de Contratação temporária, conforme segue:

1 – Dos requisitos para preenchimento do cargo

1.1 – Apresentar originais e fotocópias dos documentos comprobatórios dos requisitos do cargo de sua opção, de acordo com os documentos que comprovem a escolaridade de acordo com o Anexo I;

2 – Da carga horária e Remuneração dos Cargos

2.1 – A carga horária é específica para cada cargo, de acordo com o Anexo I

2.2 – A remuneração mensal estabelecida para cada cargo e respectiva carga horária, são as seguintes:

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Biomédico	01	40 horas semanais	2.396,79
Farmacêutico	01	40 horas semanais	2.396,79
Odontólogo	05	40 horas semanais	2.396,79
Auxiliar De Enfermagem	05	40 horas semanais	597,77

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

2.3 – O prazo do contrato será até o dia 31/12/2008, podendo ser rescindido a qualquer tempo ou prorrogado até o limite máximo de 02 (dois) anos.

3 – Das Fases do Processo Seletivo:

3.1 – O processo Seletivo Simplificado compreenderá as seguintes etapas:

- 1) – Prova Objetiva de caráter eliminatório/classificatório
- 2) – Comprovação do tempo de serviço dedicado na área de atuação, de caráter classificatório, mediante apresentação de carteira Profissional, contrato de prestação de serviço ou declaração, consoante item 4.3 do presente Edital.
- 3.2 - A prova objetiva contará com 20 (vinte) questões específicas, de múltipla escolha contendo 05 questões de português e 15 questões de conhecimentos específicos contando com uma resposta certa em cada questão, valendo 0,5 (meio) ponto para cada questão sendo aprovado o Candidato que atingir no mínimo, 50 % de acertos.

4 – Da Classificação:

4.1 – A pontuação final de cada Candidato aprovado, para fins de classificação, será igual à soma da pontuação obtida na Prova Objetiva e do tempo de serviços prestados no respectivo cargo, valendo 1,0 (um) ponto para cada ano de serviços prestados.

4.2 – A classificação será feita em ordem decrescente da pontuação final individualmente, considerando todos os candidatos aprovados.

4.3 – Somente os candidatos aprovados na Prova Objetiva terão seu tempo de serviço avaliados.

4.4 – O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma pontuação final processar-se-á de acordo com os seguintes critérios:

- a) Maior idade
- b) Maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) Maior tempo de experiência na função.

5 – Da Divulgação:

5.1 O resultado do Teste Seletivo, bem como qualquer modificação no Edital, será publicado no Mural da Secretaria Municipal de Saúde, no site www.barradobugres.mt.gov.br ou no site www.amm.org.br.

6 – Recursos:

6.1 – Será admitido Recurso, protocolado na Secretaria Municipal de Saúde no prazo de 01 (um) dia útil contado a partir do primeiro dia útil da publicação do resultado preliminar.

6.2 – Não serão aceitos Recursos via postal, via fax ou via correio eletrônico.

6.3 – Se analisado o recurso e resultar na anulação da questão da prova objetiva, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

6.4 – será indeferido o recurso após análise se a Comissão designada assim considerar.

7 – **Requisitos Gerais:** Maior de 18 anos; disposição pessoal para a atividade; capacidade física e mental para a atividade; capacidade de trabalhar em equipe.

Do Local das Inscrições e da Prova Escrita:

Local da Inscrição: Secretaria Municipal de Saúde sito à Avenida Xavante, Bairro Maracanã, neste município de Barra do Bugres-MT;

Horário da Inscrição: 07:00 às 11:00 das 14:00 às 17:00

Local da prova escrita: Escola Guiomar de Campos Miranda sito à rua 6 s/n Cohab João Cristante nesta cidade de Barra do Bugres-MT.

Horário da Prova: das 8:00:00 às 12:00 horas.

8 – Dos documentos necessários para a inscrição

Cópia de:

- Cédula de Identidade e C.P.F.
- Carteira do Conselho de Classe
- Certificado de Escolaridade reconhecido pelo MEC
- Para o cargo de Auxiliar de Enfermagem ensino fundamental completo.

9 – Do ingresso

São requisitos básicos para o ingresso:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- b) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- c) gozar de boa saúde física e mental;
- d) atender as condições prescritas para a função, conforme anexo I deste Edital;
- e) os candidatos aprovados serão contratados pela Secretaria tão logo seja autorizado seu contrato pelo Prefeito Municipal e conforme necessidade do Município.

10 – Da documentação exigida para Contratação.

Cópia de:

- R.G.;
- C.P.F.;
- Carteira do Conselho de Classe;
- Certificado de Escolaridade;

- Título de Eleitos;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- PIS ou PASEP;
- Comprovante de Residência
- Certificado de Escolaridade;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- PIS ou PASEP;
- Comprovante de Residência.

11. CONTEÚDO DAS PROVAS:

11.1 Ensino fundamental completo: Auxiliar de Enfermagem

LÍNGUA PORTUGUESA:

Noção e compreensão de texto verbal e/ou não verbal; Classes de Palavras; Pontuação; Ortografia; Acentuação Gráfica; Sílabas: átona, tônica e divisão.

Específica:

ASSISTENTE DE SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM: Ética e postura profissional; Técnicas e cuidados de enfermagem; Atuação do auxiliar na central de esterilização; Tipos e técnica de curativos; Assistência de enfermagem ao recém – nascido, idoso, cardiopata, diabéticos, hipertensos e pacientes em estado grave; Cálculo de medicação; Gotejamento de soro; Auxiliar de enfermagem no controle de infecção hospitalar; Biossegurança e noções de isolamento; Atuação do auxiliar de enfermagem na sala de vacina; Noções de Saúde Pública; Noções de Saúde Bucal.

11.2 Nível Superior:

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto verbal /ou não verbal, literário e/ou não literário; Gêneros e tipos de textos; Linguagem conotativa e denotativa; Variações linguísticas e níveis de linguagem; Pontuação; Acentuação Gráfica; Sintaxe: frases, orações, períodos (termos das orações, concordância verbal e nominal); Coesão e Coerência; Morfologia: classe de palavras; Ortografia; Noções de literatura: conceito e linguagem literária – figuras de linguagem.

Específica:

AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE – FARMACÊUTICO: Conservação de amostras biológicas destinadas a análises técnicas, Política de Saúde; Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde, Lei 8080/90 Gerenciamento e organização de farmácia; almoxarifado; avaliação da área física e condições adequadas de armazenamento; controle de estoque de materiais e medicamentos; padronização de itens de consumo; sistema único de saúde; vigilância sanitária e epidemiológica; assistência farmacêutica; política de medicamentos; legislação farmacêutica e ética profissional.

AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE – BIOMÉDICO: Coleta, esfregaço e coloração em hematologia; Morfologia de hemácias e leucócitos; Contagem manual em câmara de hemácias e leucócitos; Dosagem de hemoglobina e determinação de hematócrito; Índices hematimétricos e contagem diferencial; Dosagem automatizada de hemácias, leucócitos e plaquetas; Coagulação, tempo de coagulação e tempo de sangramento; Coagulação, tempo de protombina e tempo de tromboplastina parcial ativada; Contagem de reticulócitos e velocidade de hemossedimentação. **Bioquímica:** Sistemas analíticos e aplicação – Princípios básicos: fluorometria, fotometria, urbidimetria, nefelometria, absorção atômica, eletroforese e imunoeletroforese; Carbohidratos, lipídeos, proteínas e aminoácidos; Eletrólitos e equilíbrio ácido básico; Código de ética; Legislação do SUS.

AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE – ODONTÓLOGO

Educação e Motivação em Saúde Bucal, Diagnóstico e Prevenção da Cárie Dental e Doença Periodontal em Odontopediatria, Comportamento e domínio da criança no consultório odontológico; Dentística (Novas perspectivas, resinas compostas em dentes posteriores e anteriores, restaurações atraumáticas, restaurações conservadoras, Legislação do SUS, Código de ética.

Barra do Bugres – MT, 07 de Abril de 2008.

Josivana Miranda Araújo
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE TESTE SELETIVO 003/2008

ANEXO I

ITEM	CATEGORIA FUNCIONAL	VAGAS	REQUISITOS	VCTO. INICIAL (EM R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05	- DOCUMENTO QUE COMPROVE POSSUIR NÍVEL DE ESCOLARIDADE CORRESPONDENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO. - CERTIFICADO OU ATESTADO DE CURSO AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL.	597,77	40
02	ODONTÓLOGO	05	- DIPLOMA DE GRADUAÇÃO OU ATESTADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ODONTOLOGIA RECONHECIDO PELO MEC; - REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL.	2.396,79	40
03	BIOMEDICO	01	- DIPLOMA DE GRADUAÇÃO OU ATESTADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE BIO MEDICINA RECONHECIDO PELO MEC - REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL.	2.396,79	40
04	FARMACÊUTICO	01	- DIPLOMA DE GRADUAÇÃO OU ATESTADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE FARMÁCIA RECONHECIDO PELO MEC - REGISTRO DA CATEGORIA PROFISSIONAL.	2.396,79	40

Prefeitura Municipal de Brasnorte

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2008**

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº 01, de 2/1/2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de abril de 2008, às 08:00 horas no endereço, RUA CAMPO GRANDE, 1133, Brasnorte-MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 009/2008 na modalidade Tomada de Preços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO POPULAR ZERO KM.

Brasnorte, 09 de abril de 2008.

NEISON WILLE
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 08/2008**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, através da Comissão de licitação, com fulcro no artigo 109 alínea A da lei Federal 8.666/93, ficam cientificadas as empresas participantes do certame licitatório (**Tomada de Preços n. 008/2008**) que foi PRORROGADA para o dia 17/04/2008, as 8:00 horas, no paço da Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT a data para apresentação abertura dos envelopes de Proposta de Preços.

Brasnorte-MT, 10 de abril de 2008.

Neison Wille
Presidente da C.P.L

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2008

A Prefeitura Municipal de Brasnorte, através de seu Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação em epígrafe, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, cuja sessão foi realizada no dia 09/04/2008, às 08:00h (oito horas), por conveniência administrativa, sendo que as empresas que participaram do certame, nenhuma atendeu os dispostos no Edital 007/2008. Sendo que nova data

e horário oportunamente divulgados através da Imprensa Oficial da União, do Estado de Mato Grosso – IOMAT e Jornal Oficial da Associação Matogrossense dos Municípios.

Brasnorte MT, 09 de abril de 2008.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito Municipal

Neison Wille
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Colíder

PORTARIA Nº 086/2007

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR, por aposentadoria por Contribuição, AUGUSTINHA CAVEQUIA PEREIRA, do cargo de Professora de I a IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 30 de Junho de 2007.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-Mt., em 30 de Junho de 2007.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 087/2007

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR, JOÃO INACIO DE SOUZA, do cargo em comissão de Encarregado de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 30 de Junho de 2007.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-Mt., em 30 de Junho de 2007.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 088/2007

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR, por aposentadoria por Idade, JOSÉ ALEXANDRE SUSSAI, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 30 de Junho de 2007.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-Mt., em 30 de Junho de 2007.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 089/2007

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria 248/2006, que designou a servidora BABIERE PELISSARI, para exercer o cargo em comissão de Assessora

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Julho de 2007.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-Mt., em 02 de Julho de 2007.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 090/2007

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR, BABIERE PELISSARI, para exercer o cargo em comissão de Sub – Secretária Municipal de Fazenda, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Julho de 2007.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 02 de Julho de 2007.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 091/2007

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR, VALESCA SALETE DE CAMPOS, do cargo em comissão de Assessora de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Emprego e Renda, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Julho de 2007.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-Mt., em 02 de Julho de 2007.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 092/2007

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR, VALESCA SALETE DE CAMPOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Julho de 2007.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 02 de Julho de 2007.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 093/2007

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR, NOIMAR BARBIERO, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Transportes Urbanos e Rodoviários, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Julho de 2007.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-Mt., em 02 de Julho de 2007.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 094/2007

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR, NOIMAR BARBIERO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, lotado na Secretaria de Gabinete, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Julho de 2007.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 02 de Julho de 2007.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 095/2007

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MAURILIO BUENO DE MAGALHÃES, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 02 de Julho de 2007.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-Mt., em 02 de Julho de 2007.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2008

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 28/04/2008, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 009/2008, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais (casas populares) com 24,12 m² cada uma, a serem edificadas com recursos financeiros obtidos através de financiamento oriundo do Programa Carta de Crédito – Garantia Caução – Administrados pela Caixa Econômica Federal – CEF e nos Moldes do Programa Habitacional denominado de “TO FELIZ” no Município de Colider/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais).

Colider/MT, em 10 de Abril de 2008.

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA
Presidente da CPL
Publique-se

Prefeitura Municipal de Colniza



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO
Portaria 202/2008

O Sr. SERGIO BASTOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal do Município de Colniza – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e consciente de seus deveres e com amparo no inciso VII do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal do Município de Colniza/MT, e tendo em vista o disposto no art's. 184 § 1º e 177 e § 1º da Lei nº 110 de 09 de abril de 2003 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores:

- 1 – Adriana Sprays;
- 2 – Elizete Vaz da Silva;
- 3 – José André do Nascimento,

para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito, com sede em Colniza – Mato Grosso, incumbida de apurar as irregularidades referentes aos atos e fatos que caracterizam transgressão aos Arts. 140, VII e 158 VI, ambos da Lei 110/2003, contra o Servidor GRAYNE MARANA CARDOSO, com a instauração de processo administrativo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Parágrafo Único: Resolve também, como precíua o Art. 170 e § 1º, da mesma Lei, ordenar que o servidor fique afastado de seu cargo de Agente Fiscal Municipal pelo prazo de 60 dias, ou até que se conclua o processo administrativo disciplinar, como medida cautelar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, ficando revogado as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 01 de abril de 2008. Registre-se, publique-se e, cumpra-se.

SERGIO BASTOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal nº 042/2001 de 26/09/2001. O período de publicação será de 01/04/2008 à 01/05/2008.

AVENIDA DO CONTORNO, S/Nº - CENTRO - CNPJ 04.213.697/0001-02 CEP: 78.335.000 e-mail: gpm.colniza@gmail.com - Fone (65) 3571-1759 - Fone Fax (65) 3571-1525

Prefeitura Municipal de Comodoro

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
Resultado do Concurso Público 001/2008
Anexo Único do Edital Complementar de nº 008/2008

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (1) SERVENTE DE OBRAS			
JOSINEY FERNANDES DOS SANTOS	00879	8,13	1º
OZEIAS RIBEIRO FILOMENO	01367	8,00	2º
FRANCISCO MAURO DA SILVA	02081	6,88	3º
WELTON MARINHO FERRO	00665	6,63	4º
EDISMAR DE OLIVEIRA	00338	6,38	5º
EDOMAR BASILIO FERREIRA	00996	5,63	6º
ADEVALDO ALECRIM DOURADO	02561	5,38	7º
LEONILSON RIBEIRO ARAUJO	00096	5,00	8º
JULIANO MARTINS DE SOUZA	01143	5,00	9º
Cargo: (2) GARI			
ALZIRO FERREIRA DE MORAIS	02165	8,25	1º
NELZI DOS SANTOS GONÇALVES	00099	7,50	2º
FRANCISBERTO AMARAL DE BRITO	01610	7,38	3º
ZENAIDE DE PAULA NUNES	02240	7,13	4º
JOSANE MARIA CARDOSO	01241	6,88	5º
LENICE RIBEIRO FILOMENA MACHADO	00781	6,75	6º
JOSE DE SOUZA ELESBAO	00965	6,50	7º
ROSILANE DOS SANTOS	01811	6,50	8º
BEATRIZ BENTO DA CONCEIÇÃO	01657	6,38	9º
EDIMAR ALMEIDA BARRETO	01158	6,25	10º
ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	02080	6,25	11º
SANDRA BASILIO FERREIRA DE MELO	00126	6,13	12º
ALCIONE LOPES DE ARRUDA	01813	6,00	13º
MAURILIA GONÇALVES SOBRINHO AVILA	00530	6,00	14º
JOSELITA APARECIDA SABINO	01814	5,88	15º
EDIVALDA DE OLIVEIRA	01612	5,63	16º
NEL DOS SANTOS GONÇALVES BARRETO	00831	5,50	17º
EDVALDO FRANCISCO DA SILVA	00047	5,13	18º
MARIZA APARECIDA GONÇALVES	02291	4,50	19º
Cargo: (3) VIGIA			
APARECIDO VICENTE BEZERRA	00643	10,00	1º
JOSE CARLOS DE ALMEIDA	01641	10,00	2º
ALEX DE MELO BÉRETA	02471	10,00	3º
CLAUDEMIR GONÇALVES	00051	9,50	4º
ALICHO ALVES DE ALMEIDA	01642	9,50	5º
EVERALDO DE JESUS COSTA	00806	9,50	6º
ELIAS FERREIRA DOS SANTOS	02709	9,50	7º
WELTON DE SOUZA SILVA	01271	9,50	8º
ALESSANDRO DOS SANTOS PEREIRA	01305	9,50	9º
ELI PIRES RAMOS	02289	9,50	10º
JOAN FERNANDO CORRÊA GAVIN	02475	9,50	11º
ALCEBIADES PEREIRA GOMES	02615	9,50	12º
ALESSANDRO DOS SANTOS PEREIRA	00690	9,50	13º
CELIO DE SOUZA	01633	9,50	14º
GIOVANE ZANON NETO	00438	9,50	15º
BRUNO JHONNI OMBELAS MENEZES	02712	9,50	16º
LINDONEY FERREIRA DOS SANTOS	01196	9,50	17º
ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	00150	9,00	18º
DOUGLAS DA SILVA	01452	9,00	19º

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 008/2008

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Comodoro – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº001/2008, visando atender ao princípio da publicidade;

Considerando a aplicação das provas objetivas e práticas no dia 09/03/2008,

Considerando o julgamento dos recursos administrativos apresentados em relação à divulgação dos gabaritos das provas,

RESOLVE:

I – Divulgar a listagem dos candidatos classificados com vaga e dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2008, conforme o anexo único que integra este Edital Complementar;

II – Definir prazo de dois dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista no subitem 10.2.1, alínea "c" do Edital nº. 001/2008, contado da data da publicação deste Edital Complementar;

III – O referido resultado se encontra à disposição dos interessados no saguão da Prefeitura Municipal de Comodoro – MT e no site www.agpi.com.br;

IV – Comunicar que a listagem contendo as notas individualizadas dos candidatos se encontra em poder desta comissão à disposição dos interessados em caso de dúvidas;

Comodoro - MT, 09 de abril de 2008.

Gustavo André Rocha
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público
nº 001/2008

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
Resultado do Concurso Público 001/2008
Anexo Único do Edital Complementar de nº 008/2008

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
ODAIR CESAR GOMES VIANA	00226	9,00	20º
JOSE APARECIDO R. TEIXEIRA	00015	9,00	21º
JOAO JEZUS TEIXEIRA	01440	9,00	22º
REINALDO MEDINA DOS SANTOS	00521	9,00	23º
VALDO OLIVEIRA KUSTHER	01372	9,00	24º
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
FRADMIR LUIZ DOS SANTOS	02594	9,00	25º
VALDIR DA FONSECA	00535	9,00	26º
EGINALDO APARECIDO ANACLETO SOUZA	01808	9,00	27º
ELIAS DE MOURA ALVES	01154	9,00	28º
CARLOS SOUZA RAMOS	02214	9,00	29º
IVAN PEREIRA	02267	9,00	30º
FABIO ALVES DO NASCIMENTO	00397	9,00	31º
MARCELO BOLAKE BRITZ	01950	9,00	32º
RAIMUNDO NONATO PEREIRA FILHO	02648	9,00	33º
CELSO BASIL DA SILVA MENDES	02000	9,00	34º
DIOGO REZENDE TELES	01222	9,00	35º
SAMUEL DE SOUZA	01635	9,00	36º
MADENILSON MIRANDA NOGUEIRA	00518	9,00	37º
ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	02901	9,00	38º
JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO	01625	9,00	39º
ALEXANDRE MENALDI	01507	9,00	40º
ANTONIO CARLOS PEREIRA HIDALGO	02076	9,00	41º
JULIO CÉSAR RANGEL	00151	9,00	42º
ANDRE RAMOS DA SILVA	01208	9,00	43º
ROMULO EDER NUNES CORDEIRO	00651	9,00	44º
NILSON IANKE	02198	8,50	45º
OSMAR MOREIRA DA SILVA	00424	8,50	46º
SEBASTIAO DARCI CHAVES	00083	8,50	47º
MIGUEL AQUINO	02015	8,50	48º
JOSE APARECIDO MUNIZ DE ARAUJO	00833	8,50	49º
PAULO EDISON SOUZA BATISTA	02805	8,50	50º
JAIR TIAGO DA SILVA	02265	8,50	51º
DIEGO ZUGNO	02138	8,50	52º
HUALISSON DE SOUZA SILVA	00509	8,50	53º
ANDRE GARCIA CABRAL	02033	8,50	54º
OTAVIO TEODORO DA SILVA	00016	8,50	55º
LUIZ CALISTO DE GOMES FILHO	01727	8,50	56º
MIQUEIAS FLORENTINO DA SILVA	02540	8,50	57º
GELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	00355	8,50	58º
ANECLITON OLIVEIRA SAMPAIO	00811	8,50	59º
CLAUDINEY BARBOSA CHASSOT	02077	8,50	60º
MAURICIO CATULINO DE OLIVEIRA	02674	8,50	61º
ROLDO CUNHA DOS SANTOS	00842	8,50	62º
WELLINGTON LIMA MOTA	01995	8,50	63º
SANDRO BARBOSA MENDES	02608	8,50	64º
ACACIO DE MELO BÉRETA	02317	8,50	65º
MIGUEL PADILHA DE LIMA	00007	8,00	66º
EDSON FIRMINO DA SILVA	01011	8,00	67º
VALDIVINO ROCHA DA SILVA	00746	8,00	68º
FERNANDO ALVES FERREIRA	01652	8,00	69º

09/04/2008

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
Resultado do Concurso Público 001/2008
Anexo Único do Edital Complementar de nº 008/2008

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
REINALDO DOS SANTOS	00028	8,00	70º
PAULO SANTOS DA SILVA	01448	8,00	71º
JOÃO FERREIRA RIBEIRO	00057	8,00	72º
ADELINO MARQUES DE SOUZA	01928	8,00	73º
LINDOMAR SALVIO GONÇALVES	02338	8,00	74º
GIVANILDO ARAUJO PINHEIRO	01421	8,00	75º
MACIEL DE SOUZA	01268	8,00	76º
FABIO JOSE DOS SANTOS	01588	8,00	77º
WUEDES JOSÉ DOS SANTOS	00667	8,00	78º
RYVALDO AMARO DA SILVA	00231	8,00	79º
LINDEMBERG BARBOSA DOS SANTOS	02579	8,00	80º
JOSE RENATO DE OLIVEIRA	01262	8,00	81º
JADIEL ANTONIO DE OLIVEIRA	01509	8,00	82º
SAMUEL SOUZA SILVA	01418	8,00	83º
ANTONIO SIDIVALDO RAMOS DA SILVA	00857	8,00	84º
ROBSON MAX NUNES CORDEIRO	02263	8,00	85º
JOSE SANTANA NETO	00100	7,50	86º
EDERSON SOARES DOS SANTOS	01721	7,50	87º
ADILI MATEUS DE ANDRADE	00245	7,50	88º
PAULO ANTONIO ALVES DE SOUZA	00420	7,50	89º
EDIVAN GARIBALDE SOUZA	02155	7,50	90º
RODRIGO LEMES DA ROCHA	00059	7,50	91º
SIDELVAN NUNES RIBEIRO	02760	7,50	92º
EDVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	00887	7,00	93º
ELIO MARIANO	01445	7,00	94º
IZAIAS DORRIGUETTI DE ATAYDE	00365	7,00	95º
MARCOS DA SILVA RICARDO	01840	7,00	96º
ARNALDO ARAUJO CARRASCO	02562	7,00	97º
DELMIRO RODRIGUES DA CRUZ	01573	7,00	98º
ELIAS DO NASCIMENTO SILVA	02621	7,00	99º
GEOVANE RIBEIRO ALECRIM	00707	7,00	100º
RENAN RODRIGUES FERREIRA	02366	7,00	101º
CRISTIANO DE SOUZA PAULA	00992	7,00	102º
DOMINGOS SAVIO NOLASCO	00788	6,50	103º
JOSE MARIA OLIVEIRA DA SILVA	00660	6,50	104º
CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA	02491	6,50	105º
APARECIDO JORGE	00751	6,50	106º
CRISTIANO RIBEIRO	00920	6,50	107º
WESLEY CARLOS SOARES AZAMBUJA	02713	6,50	108º
ADRIANO SANTOS SILVA	00339	6,50	109º
JOSE ALAIR GOMES	02095	6,50	110º
REGINALDO SOARES GOMES	01397	6,50	111º
DJALMA HONORIO HONORATO	01514	6,00	112º
EZIDIO JOSE DE FIGUEIREDO	00369	6,00	113º
FRANCISCO APARECIDO ALVES DA SILVA	00410	6,00	114º
CLAUDEMIR SOARES	01117	6,00	115º
EDILSON GOMES CORDEIRO	02993	6,00	116º
REYNATO PAULO OLIVEIRA	00430	6,00	117º
SEBASTIAO SOARES DA SILVA	01106	6,00	118º
MANOEL MARCELINO DA SILVA	00054	5,50	119º
NELSON GOMES DA SILVA	00121	5,50	120º

09/04/2008

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
Resultado do Concurso Público 001/2008
Anexo Único do Edital Complementar de nº 0082008

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
VENANCIO VARGA	02206	5,50	121*
EURICO JOSE DOS SANTOS	02161	5,50	122*
Cargo: (4) MECÂNICO DE MAQUINAS PESADAS			
KLEBER SANTOS SILVA	02423	9,00	1*
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
ADEMIR FERREIRA DA SILVA	02750	8,50	2*
NILTON GALLI	01091	8,00	3*
EUCLIDES TALINO	01026	7,50	4*
TIAGO DE BASTIANE	01879	7,00	5*
PIO RODRIGUES ARAUJO	01881	6,00	6*
Cargo: (5) SEPULTADOR			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (6) MERENDEIRA			
BEATRIZ LANGE	01239	10,00	1*
CRISTIANA ROCHA DA SILVA	02073	10,00	2*
EDSLENE SOUZA SILVA	02163	10,00	3*
MARIA JOSE CARNEIRO	02167	9,50	4*
SIRLENE DE SOUZA TEIXEIRA SANTOS	00157	9,50	5*
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
NILVA VALADARES GRACIANI	01505	9,50	6*
SOLANGE APARECIDA GOMES VENTURA	01380	9,50	7*
SUELY APARECIDA BEZERRA	02146	9,50	8*
LUCIENE FERREIRA DA SILVA	00918	9,50	9*
CECILIA ROCHA DE OLIVEIRA	00678	9,00	10*
BELENICE SOARES	01165	9,00	11*
MERCEDES LUZIA ESQUINELATO	02300	9,00	12*
MABEL REGINA DA SILVA	00543	9,00	13*
ROSANGELA MOREIRA DE SOUZA	02642	9,00	14*
GERENILDA NOGUEIRA CORREA	00382	9,00	15*
SHIRLEY DIAS DA ROCHA	01873	9,00	16*
MARIA DAS DORES BRITO	00596	9,00	17*
CLEUSIANNA APARECIDA ALVES	01426	9,00	18*
CREUZA APARECIDA DUTRA	01832	9,00	19*
ROSANA ALVES DA VITORIA ZEITZ	02245	9,00	20*
KELLY GLEICE OLIVEIRA DOS SANTOS	01304	9,00	21*
DALVA FERNANDES SIQUEIRA	00216	9,00	22*
ELIZAMAR NEVES SALLES	01889	9,00	23*
IVANILSA MENDES	01486	9,00	24*
ROSANGELA SOARES BORGES	01414	9,00	25*
VALQUIRIA FURLAN GONÇALVES DEIFELD	01675	9,00	26*
LUZIA TOMAZ DE FARIAS	01841	9,00	27*
LENILDA TEIXEIRA DA SILVA	01225	8,50	28*
VERA LUCIA JARDIM	00413	8,50	29*
ROSELI FAGUNDES DE MOURA	02525	8,50	30*
ANGELA MARIA DOS SANTOS	00698	8,50	31*
WALDECY MARCELINO DE OLIVEIRA	00414	8,50	32*
LUCINEIA GOMES DO NASCIMENTO	00978	8,50	33*
MARIA DE FATIMA NUNES POCHÉ	00913	8,50	34*
MIRLENE DE OLIVEIRA SILVA	00105	8,50	35*
CLEONICE DIAS DO NASCIMENTO	00748	8,50	36*

09/04/2008

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
Resultado do Concurso Público 001/2008
Anexo Único do Edital Complementar de nº 0082008

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
IZABEL BATI FURQUIM	00832	8,50	37*
LUIZA HELENA DO CARMO	02599	8,50	38*
ELESSANDRA RODRIGUES	01993	8,50	39*
ANA LUCIA DA SILVA	01791	8,50	40*
ENI DE ALMEIDA	01327	8,50	41*
MARILUCIA DE OLIVEIRA MOTA	00031	8,00	42*
VERA LUCIA CELESTINO DA SILVA	00956	8,00	43*
PATRICIA DE ALMEIDA ELOY	00548	8,00	44*
EDIANA RODRIGUES DE SOUZA ARAUJO	00513	8,00	45*
MARIA APARECIDA MALAQUIA	01850	8,00	46*
MARTA SOUZA DA SILVA	00407	8,00	47*
FRANCINEIDE MARIA TERÇO SILVA	00675	8,00	48*
ODETE APARECIDA BATISTA	01099	8,00	49*
ZENILDA VICENTE EVANGELISTA	02542	8,00	50*
ELDENIR APARECIDA DA SILVA SANTOS	00523	8,00	51*
GRACIANE MEDEIROS GOUVEIA	00385	8,00	52*
MARILZA DOS SANTOS ALECRIM	02577	8,00	53*
ROSANA APARECIDA SEGANTINI	00709	8,00	54*
MARIA APARECIDA DA COSTA SILVA	00555	8,00	55*
CELIA FERREIRA DA SILVA	00036	8,00	56*
ALLETE LICÍ DE LIMA	00343	8,00	57*
MARIA BATISTA DOS SANTOS	00419	8,00	58*
ANA SILENE SILVA BRITO	02602	8,00	59*
ROSILAINÉ LOPES DE OLIVEIRA	02123	8,00	60*
SANDRA REGINA VELOSO	00156	8,00	61*
EVA APARECIDA MALAQUIAS	00564	8,00	62*
LUCIANE GOMES DE SOUZA	00702	8,00	63*
VILMA ALVES SAMPAIO	02463	8,00	64*
SILVANA JANETE DE BRITO TEIXEIRA	02074	8,00	65*
LUCYANNE SOARES CASTRO	02652	7,50	66*
LAURINDA DOS SANTOS RIBEIRO	00960	7,50	67*
ELZIRA DE SOUZA	00380	7,50	68*
EUZENIR SOUZA DO CARMO	01041	7,50	69*
DENIRA ORNIESKI	02217	7,50	70*
MARIA JOSE DE PAULA	02110	7,50	71*
NEUZENILDA JOSE DOS SANTO	00158	7,50	72*
DENILZA NUNES SIQUEIRA	01255	7,50	73*
DEJANIRA MEINHART	01317	7,50	74*
JURACI OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	00701	7,50	75*
ALAYDE LIMA	01666	7,50	76*
GILVANEIDE PAULA DOS SANTOS DE JESUS	02560	7,50	77*
MARLENE OLIVEIRA SANTOS	02743	7,50	78*
ELIZETE DE LIMA	01228	7,50	79*
JANETE FERNANDES	01409	7,50	80*
NILZA NEVES SANTANA	01001	7,50	81*
CLEFONIDE MOREIRA BEZERRA	00854	7,00	82*
FRANCELINA APARECIDA CASSOLI DA SILVA	00965	7,00	83*
MARCIA APARECIDA MOREIRA	01125	7,00	84*
EDINA NEVES FILOMENA	00998	7,00	85*
IZABEL INÁCIO DE SOUZA	01855	7,00	86*
ANA MARTA RAMOS DE MORAIS	00919	7,00	87*

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
Resultado do Concurso Público 001/2008
Anexo Único do Edital Complementar de nº 0082008

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
MATILDE SOARES DE LIMA	02825	7,00	88*
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	01845	7,00	89*
VANDRA BARBOSA BORGES	00631	7,00	90*
LUCIMARA CAMAROG HOLUBE BOAVENTURA	01402	7,00	91*
MARCIANA DE SOUZA BORGES	01404	7,00	92*
ROSELI ROBERTA LOPES DO NASCIMENTO	00817	7,00	93*
RAQUEL FATIMA DOS SANTOS	00559	7,00	94*
SALVELINA JOSE DE FREITAS	02341	7,00	95*
JOSIANE APARECIDA MALAQUIAS DA SILVA	01237	7,00	96*
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	00095	6,50	97*
MARIA DO ROSARIO VIEIRA ALVES	01105	6,50	98*
IVANCLÉIDES ARAUJO DA CONCEIÇÃO	01243	6,50	99*
MARIA DO CARMO TAVEIRA SANTOS	01977	6,50	100*
ROSA ALGARANHA DA PAES	00727	6,50	101*
MARIA SOUZA LIMA	00534	6,50	102*
LEICIR GOMES MENDES	02808	6,50	103*
DALVA ALVES DA SILVA	02111	6,50	104*
JACIRA DA SILVA SANTOS	01741	6,00	105*
ELIZABETE MOTA DE ANDRADE	02455	6,00	106*
MARILENA PEREIRA DOS SANTOS GARCIA	01996	6,00	107*
ELENITA CARDOSO DA SILVA	00119	6,00	108*
LUCIRENE PEREIRA DOS SANTOS CABACINA	00531	5,50	109*
DARLENE NEVES	01386	5,50	110*
ZULÉIDE RIBEIRO MOURA	00018	5,50	111*
JORACI ROQUE LOPES	01100	5,00	112*
MARLENE MARIA BELL AVER	02188	5,00	113*
Cargo: (7) MOTORISTA DE VEICULO LEVE CAT "C"			
MARCOS COELHO PARE	02846	9,58	1*
JOSÉ ROSEIRA SANTOS	01714	9,33	2*
DIVAN CARLOS DA SOUZA	01704	9,17	3*
JAIR DA CRUZ E SILVA	00716	8,83	4*
VALDIVINO SOARES NETO	01596	8,75	5*
MAURÍCIO DE FREITAS OLIVEIRA	00931	8,42	6*
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
VANDERLEY DA COSTA	02698	8,42	7*
VILSON DA COSTA	02684	8,35	8*
JOAO BATISTA DOS SANTOS	00354	8,25	9*
SILVANO FERNANDES PEREIRA	02837	8,17	10*
EDERALDO JOSÉ DE SOUZA	01363	8,08	11*
ANTONIO BORGES DOS SANTOS	01535	8,02	12*
JUCIMAR PINHEIRO FERNANDES	01501	8,00	13*
ADRIANO MOREIRA DA SILVA	01256	7,80	14*
ADRIANO PEREIRA MARTINS	00847	7,68	15*
RONÉI RODRIGUES DAVID	00023	7,67	16*
EDELSON ARAIAS SILVA	01263	7,58	17*
AGNALDO DE LIMA	00020	7,53	18*
WALDÍCIO JOSÉ DE JESUS	01581	7,50	19*
BERNARDO ANTONIO BENITES	02273	7,50	20*
JOCENI FILOMENA RIBEIRO	00528	7,33	21*
EDER JOSE RIGO PROVEZAN	02017	7,27	22*

09/04/2008

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
Resultado do Concurso Público 001/2008
Anexo Único do Edital Complementar de nº 0082008

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
AUGUSTO CESAR DA SILVA XIMENES	01425	7,18	23*
JOIL ALVES GUIMARÃES	00102	7,10	24*
REGINALDO MARTINS DE OLIVEIRA	00673	7,00	25*
MAURILIO FERREIRA DA SILVA	00681	6,43	26*
EDIVALDO BEZERRA JUNIOR	02645	5,93	27*
LUIZ MIRANDA DA SILVA	02786	5,92	28*
Cargo: (8) MOTORISTA VEICULO PESADO CAT "D OU E"			
ROSEMIRO BERNARDO DA SILVA	01661	9,33	1*
MAURO FERREIRA	01907	8,83	2*
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
LUCIANO ZUFFO	01884	8,50	3*
JEOMAR ALECRIM DE SOUZA	00418	8,50	4*
OLDAIR JOSE LONGO	01407	8,42	5*
ADRIANO SOARES BERTO	02309	8,17	6*
OSMANO ALVES DE MOURA	02530	8,00	7*
FRANCISCO ROBERTO MACHADO	02277	6,92	8*
Cargo: (9) OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS			
RODINEI FERNANDES	00945	8,67	1*
SEBASTIÃO BENICIO DE MACEDO	02829	8,17	2*
PAULO BARBOZA	00465	7,83	3*
Cargo: (10) OPERADOR DE PA CARREGADEIRA/RETRO ESCAVADEIRA			
LINDERSON APARECIDO LIMA DE OLIVEIRA	01197	8,17	1*
RUDY ANTONIO MANFROI	01013	7,67	2*
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
MIRIAN CALISTO GOIS	01623	7,25	3*
FERNANDO SOARES DA SILVA	01211	7,17	4*
VILSON DE MOURA	02611	6,92	5*
JOSE PEREIRA DO CARMO	01909	6,83	6*
ANTONIO BARCELOS TEODORO	00712	6,83	7*
Cargo: (11) AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS			
JOÃO PAULO DA SILVA	01631	9,00	1*
IVANEI PEREIRA DIAS	01690	9,00	2*
ISABEL CRISTINA GOUVEA MOLEIRO	00309	9,00	3*
FATIMA DUARTE	01782	8,67	4*
JOSIANA BELARIO DE SALES	01267	8,67	5*
ANDRÉ LUIZ DA SILVA	02271	8,67	6*
ROSEMARIE LUSTIG	01609	8,67	7*
LILIANE APARECIDA ALVES	00575	8,67	8*
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
EDNEY DA SILVA SILVERIO	02159	8,33	9*
RONALDO TEODORO VENTURA	02287	8,33	10*
ANGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA	00387	8,33	11*
SILVANA RIBEIRO ERMITA POSTALLI	00230	8,33	12*
LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS CARVALHO	00472	8,33	13*
DALVANEI OLIVEIRA DA SILVA	02272	8,00	14*
ANGELICA DA SILVA AMARAL	02046	8,00	15*
LOURIVALDO DA SILVA POHU	00641	8,00	16*
EMERSON DOS SANTOS SOUZA	00839	8,00	17*
LINDALVA DA SILVA POHU	00907	8,00	18*
PATRICIA CARRASCO DA SILVA	02042	8,00	19*

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
Resultado do Concurso Público 001/2008
Anexo Único do Edital Complementar de nº 008/2008

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
ADEMAR MACHADO	01226	8,00	20º
JULIO APARECIDO FERREIRA	00658	8,00	21º
CRISTINA ZANATA	02478	8,00	22º
ALTAIR BALDOINO DE SOUZA	01679	8,00	23º
EDNA DA SILVA	01115	8,00	24º
ALINE APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS	02087	8,00	25º
LUCIANE BELEM VIEIRA	00540	8,00	26º
VERA LUCIA DA SILVA NAVARRO	00227	7,67	27º
GIOVANA GONÇALVES MOREIRA DA SILVA	02381	7,67	28º
ARGILENA CARDOS AMARAL	00933	7,67	29º
MARCELO RICARD MARIN	01801	7,67	30º
SANDRA DIAS DE OLIVEIRA	02052	7,67	31º
FABIANA MENDONÇA HEGNER	00823	7,67	32º
TANIA FERREIRA DE JESUS	01498	7,67	33º
ODAIR BARBOSA NEVES	02186	7,67	34º
ADEVAIR SA SANTOS	01882	7,67	35º
VITOR QUINTILIANO	00391	7,67	36º
ARI ALVES FERREIRA	02511	7,67	37º
ILMA SOUZA BATISTA	02841	7,67	38º
DAVI ALMEIDA MARQUES	00932	7,67	39º
FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA	00759	7,67	40º
ODAIR JOSÉ MALAQUÍAS	00553	7,67	41º
SAARA FABIOLA JOBINS	02744	7,67	42º
NILDA GLÓRIA GURGEL	02363	7,33	43º
FATIMA ALVES RIBEIRO	01600	7,33	44º
CECILIA BONIFACIO DE ANDRADE	00122	7,33	45º
VALDINEI DE LIMA CORRÊA	02887	7,33	46º
MIRANI EVANGELISTA DA SILVA	00544	7,33	47º
LUZIA SOSSAI ROCHA	02575	7,33	48º
FABIO BATISTA DE LIMA	01947	7,33	49º
MARIA DAS MERCEIS MESSIAS FERREIRA	00044	7,33	50º
SANDRA CRISTINA SANTOS	00850	7,33	51º
ALISSANE CRISTINA DA CRUZ LEITE	02868	7,33	52º
ENERSON ALVES PEREIRA	01475	7,33	53º
HONDINA SCHUCK	02781	7,33	54º
ELIEL DALBEM DE LIMA	01954	7,33	55º
VANESSA DE CÁSSIA DE ALMEIDA PENIDO	02603	7,33	56º
CLERIA MACHADO GUIMARAES	02116	7,33	57º
IRACEMA RODRIGUES DE FRANÇA	00242	7,33	58º
REINALDO ALVES RIBEIRO	01137	7,33	59º
GLEITON LEMES DA SILVA	02495	7,33	60º
ALDENORA ALVES BONIFACIO	00085	7,33	61º
JOSÉ DE SOUZA	00037	7,33	62º
GISELE BORGES DOS SANTOS	00695	7,33	63º
ERICLEIA NUNES AMARO	02264	7,33	64º
GILMAR LUIZ TEIXEIRA	00671	7,33	65º
ODAIR DESTRO GRIGOLETO	02255	7,33	66º
VAGNER LAUER CECHINEL	02416	7,33	67º
HUDSON LEANDRO DINIZ RUSSO	01301	7,33	68º
ANA PAULA DA SILVA	01122	7,33	69º
ALCIDES ANTONIO SANT'ANA JUNIOR	01577	7,00	70º

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
Resultado do Concurso Público 001/2008
Anexo Único do Edital Complementar de nº 008/2008

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
GILBERTO SANTIAGO BOMFIN	01045	7,00	71º
ALEXANDRO APARECIDO DOS SANTOS	02732	7,00	72º
IVAN SOUZA DE OLIVEIRA	02103	7,00	73º
YARA PRISCILA CORREA ZANCO	02544	7,00	74º
ELIANA DUARTE	02811	7,00	75º
ESTER ALVES DA SILVA	00473	7,00	76º
MARIA DE FATIMA ORNELAS MENEGUCI	01608	7,00	77º
SILVANO ALVES DE SOUZA	02209	7,00	78º
PATRICIA DA SILVA SANTOS	01771	7,00	79º
HENUS RICHARDSON MALA	01437	7,00	80º
ELAINE APARECIDA ZANETI	00624	7,00	81º
ALEQUIZ RIANDES DE BARROS	01497	7,00	82º
GEOVANA BARBOSA BEJARANO	02259	7,00	83º
BRUNO RODRIGUES DA SILVA	02631	7,00	84º
LEILA DOS SANTOS	00406	7,00	85º
ODNEI COSTA DOS SANTOS	02900	7,00	86º
CLAUDINEI CARMO SOARES	02861	7,00	87º
JUNIO PRADO CAMARGO	00429	7,00	88º
CAROLINA SANTOS SILVA	01748	7,00	89º
LUCIA SOUZA DA SILVA	00882	6,67	90º
DEBORA BARROS VIEIRA	02670	6,67	91º
CLEIDE NOE DE OLIVEIRA	02131	6,67	92º
RODRIGO ANDRE FLORINTINO	00645	6,67	93º
ALEXANDRA TEIXEIRA BENTO	01626	6,67	94º
DENISE LESSA DA SILVA SOUZA	00710	6,67	95º
JAMERSON SOUZA BONFIM	01465	6,67	96º
ANGELICA MARIA DA SILVA	01120	6,67	97º
ELIANA PEREIRA SOARES	02876	6,67	98º
IVONE DE MORAES FLORINTINO	00646	6,67	99º
EDIMAR SOARES DOS SANTOS	01462	6,67	100º
BRAZ BONEGIO FERREIRA	00835	6,67	101º
DONIZETE SOARES DOS SANTOS	00436	6,67	102º
EUIZ PEREIRA FERREIRA	00714	6,67	103º
CAMILA RICARDO LOPES	01849	6,67	104º
EZEQUIEL CAMERA JANKE	02196	6,67	105º
SILVIA ARAUJO DA SILVA	02738	6,67	106º
MARCI-KELY RODRIGUES DE MORAIS	00889	6,67	107º
JEFFERSON ROBERTO DOS SANTOS	01176	6,67	108º
EDUARDO JOSE DE ADRADO ARAUJO	02923	6,67	109º
AJUI SOUZA FLESBRO	01893	6,67	110º
ANDERSON CLEI GOMES DE FREITAS	00589	6,67	111º
DANIELLE APARECIDA OLIVEIRA KLAUSS	00069	6,67	112º
SANDRA MARA MOREIRA	01040	6,33	113º
RENILDA PEREIRA GOMES	01695	6,33	114º
ANTONIO LUIZ FERREIRA PASSOS	02168	6,33	115º
PRISCILA DA SILVA SANTOS	01730	6,33	116º
LILIANE CAMPOS DA SILVA	02905	6,33	117º
LUCIMAR FREITAS SOUZA	00674	6,33	118º
ADRIANA PEREIRA GOMES	02821	6,33	119º
MARIA AURINEIDE COSTA E SILVA	00686	6,33	120º
ALINY DIENIFER ANTUNES DOS SANTOS	02730	6,33	121º

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
Resultado do Concurso Público 001/2008
Anexo Único do Edital Complementar de nº 008/2008

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
ROZANIA COSTA	01108	6,33	122º
EGNALDO SOUSA PEREIRA	01094	6,33	123º
GILSON PADILHA FERREIRA	01729	6,33	124º
JOSE AMARO PEREIRA	01932	6,33	125º
LUZIA APARECIDA TEIXEIRA	00672	6,33	126º
JOÃO PAULO GOMES POLLI	01830	6,33	127º
FLAVIO JOSÉ SILVA PASSOS	00569	6,33	128º
CRISTIANE DONIZETE FRANCISCO FELICIO	02476	6,33	129º
SUZANA SILVA DE PAULA	02231	6,33	130º
EVERTON OLIVEIRA ERVATTI	01364	6,33	131º
ALEXANDRA APARECIDA FERREIRA	00715	6,33	132º
JOSÉ GAUDENCIO PEREIRA	00663	6,33	133º
MARCELO CRISOSTOMO DO NASCIMENTO	02858	6,33	134º
ROSILENE OLIVEIRA ROCHA TALINO	01022	6,33	135º
SERGIO RODRIGUES	01400	6,33	136º
LUCAS RIBEIRO NEPOMUCENO DE ALMEIDA	01804	6,33	137º
NEUZALI DE SOUZA	02799	6,33	138º
MARCOS RODRIGUES DE FREITAS	01086	6,33	139º
RICHARDISON DOS SANTOS DA CUNHA	01887	6,33	140º
CLAUDEMIR FERNANDES DE ASSIS	02462	6,00	141º
KATIANA MANTELI	01956	6,00	142º
IVANETE DA SILVA	02695	6,00	143º
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	00700	6,00	144º
JOSIEL SOUZA DA SILVA	00427	6,00	145º
JOÃO BATISTA RODRIGUES	01728	6,00	146º
DIOGO COSTA ARGENTON	01963	6,00	147º
DIOGO MARIO BARBOSA	01803	6,00	148º
VISLANE CRISTINA DA SILVA	00448	6,00	149º
JEAN CRISTO PORTELA	01539	6,00	150º
WILLIAM GARCIA DE PAULA	01442	6,00	151º
THIATIRA PIRES RAMOS	02301	6,00	152º
LUZINETE GARCIA CABRAL	02028	6,00	153º
REGINALDO PEREIRA	02915	6,00	154º
CRISTIANE PIOVESAN	00481	6,00	155º
ELAINE DE PAIVA CARDOSO DOS SANTOS	01224	6,00	156º
SANDRO CUIABANO RAMOS	02391	6,00	157º
LUCIENE APARECIDA PEREIRA	01466	5,67	158º
GISELE DOS SANTOS QUASNE	00602	5,67	159º
MARIA LUCIA DO NASCIMENTO PIELAK	01398	5,67	160º
EVERSON FREITAS MARIANO	01461	5,67	161º
RICARDO DE ALMEIDA FIGUEIREDO BOAVENTURA	01420	5,67	162º
RENATO LUIZ DOS SANTOS	00058	5,67	163º
EDEMIR ACELANA DA SILVA	00277	5,67	164º
DENISE TEREZINHA HOLBACH	02564	5,67	165º
WILMA DIAS DA ROCHA	00408	5,67	166º
MARILENE GONÇALVES SOBRINHO	00147	5,67	167º
ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA	01651	5,67	168º
JOSEANE APARECIDA TIBES	02767	5,67	169º
ELIANA MACHADO GUIMARAES	02117	5,67	170º
NEUZA LIMA DO NASCIMENTO	02507	5,67	171º
SERGIO MARTH	00990	5,67	172º

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
Resultado do Concurso Público 001/2008
Anexo Único do Edital Complementar de nº 008/2008

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
MARCIA MEDEIROS DA SILVA	00981	5,67	173º
ELISVANIA MIRANDA BOAVENTURA	02548	5,67	174º
FLAVIO LIMA DA MOTA	01615	5,67	175º
RUBENS FERREIRA VIANA	02539	5,67	176º
MARIA APARECIDA RIBEIRO MOURA	00012	5,67	177º
EDINEIA APARECIDA CORREIA	00379	5,67	178º
EMELDA TEREZINHA DA SILVA	02125	5,67	179º
MARA ARTEMIS ALVES DO NASCIMENTO	02893	5,33	180º
MARIA INEIS DE MOURA	00496	5,33	181º
PAULO SERGIO PEREIRA TEODORO	02797	5,33	182º
LINDOMAR GOMES DOS SANTOS	01035	5,33	183º
JEFFERSON CELITO STUMPF	00556	5,33	184º
LUCINEIA REGINA BELETATI	00960	5,33	185º
JESSÉ RODRIGO DE OLIVEIRA	00721	5,33	186º
MIRIAN DA CUNHA DE OLIVEIRA	02007	5,33	187º
GLEICIANE LINA DE JESUS	01815	5,33	188º
ARINALVA SANTOS DE LIMA	01062	5,00	189º
DIANA SOARES BERTO	00423	5,00	190º
JOSIANE GONÇALVES TEIXEIRA	01638	5,00	191º
KELLER MARIANE DUARTE DE LIRA	00780	5,00	192º
Cargo: (12) AUXILIAR DE LABORATORIO I			
DAIANNY MARY CAMPOS	02589	7,33	1º
SELMA DE ALMEIDA CARVALHO ALVES	01331	7,00	2º
PEDRO LUCIANO GARCIA	01113	6,00	3º
VERONICE DA CUNHA MARQUES	00097	5,33	4º
Cargo: (13) FISCAL DE TRIBUTOS I			
RENATO SILVESTRE MARTINS	02418	7,67	1º
KEILA ADRIANA SANTOS SILVA	02024	7,33	2º
MACIEL GOMES COIMBRA	02293	7,33	3º
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
FERNANDA CRISTINA VIOTTO DA SILVA	02124	7,00	4º
LIDIANE LAURINDO	02499	7,00	5º
APARECIDO DIONISIO DOS SANTOS	01711	6,67	6º
BEATRIZ MARIA BARROSO DE MENEZES	01696	6,67	7º
FRANCIELLY DE MIRANDA MOROKOSKI	02361	6,67	8º
VINICIUS HENRIQUE ZANDONA	01366	6,67	9º
ELISANGELA SOARES BORGES	01717	6,33	10º
NEIDE LEAL GONÇALVES	01614	6,00	11º
KASSIA LARISSA LIMA ZIMMERMANN	02791	5,67	12º
LUCIMAR VICENTE BEZERRA	02626	5,67	13º
ELINETE GONÇALVES	01739	5,67	14º
MARCIA DE ALMEIDA PESSOA	01913	5,33	15º
MAGNO CARVALHO DE SOUZA	01544	5,33	16º
Cargo: (14) ACS - BAIRRO DAS SERRARIAS PSF CENTRO			
PAULO HONORATO DA SILVA	00333	8,33	1º
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
ROMAALDO GONÇALVES DA SILVA	02584	6,67	2º
Cargo: (15) ACS - MICRO ÁREA 02 - B. NOVA VACARIA PSF - CIDADE			
MIRIAM DE PAULA SENRA	00815	7,00	1º
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
Resultado do Concurso Público 001/2008
Anexo Único do Edital Complementar de nº 008/2008

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
SIMONE DOS SANTOS ALVAREZ	00155	6,67	2º
PATRICIA MONTEIRO	01382	6,33	3º
Cargo: (16) ACS - MICRO ÁREA 03 - NOVA ALVORADA			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (17) ACS - MICRO ÁREA 13 - NOVA ALVORADA			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (18) ACS - MICRO ÁREA 13 - NOVA ALVORADA			
ALEXANDRA DE ALMEIDA ELOY	00547	5,33	1º
Cargo: (19) ACS - MICRO ÁREA 15 - MIRANDA ESTÂNCIA			
GILBERTO DE AZEVEDO DA SILVA	02498	6,67	1º
Cargo: (20) ACS - MICRO ÁREA 16 - MIRANDA ESTÂNCIA			
LOURDES DA GUIA FERREIRA	02266	6,33	1º
Cargo: (21) ACS - MICRO ÁREA 19 - ASS. NOROAGRO LIMÃO			
LILIAN CRISTINA DA SILVA	00142	7,33	1º
Cargo: (22) ACS - MICRO ÁREA 20 - ASS. MACUCO I			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (23) ACS - MICRO ÁREA 21 - ASS. MACUCO II			
MARINEZ GONÇALVES DA SILVA	00696	6,00	1º
Cargo: (24) ACS - MICRO ÁREA 22 - ASS. ÁGUAS CLARAS I			
MARCIA CRISTINA NUNES DIAS	00880	5,67	1º
Cargo: (25) ACS - MICRO ÁREA 23 - NOVA ALVORADA			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (26) ACS - MICRO ÁREA 25 - B. CRISTO REI PSF S. FRANCISCO			
TAMIA ISABEL CANSI HANSEN	01877	6,67	1º
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
DAIANA GASPARI MOREIRA	01594	6,33	2º
Cargo: (27) ACS - MICRO ÁREA 26 - B. CIDADE VERDE PSF C. VERDE			
LUCIANA ALMEIDA ROSA	00975	6,67	1º
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
LUCINEIDE DA CONCEIÇÃO BELETATI DE ASSUNÇÃO	01441	5,67	2º
DENISE GOMES	00505	5,67	3º
Cargo: (28) ACS - MICRO ÁREA 29 - ASS. ÁGUAS CLARAS I			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (29) ACS - MICRO ÁREA 35 - B. CRISTO REI PSF S. FRANCISCO			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (30) ACS - MICRO ÁREA 39 - B. TERTULIA PSF S. FRANCISCO			
LUCINEIA FERRARI DA SILVA	01699	7,00	1º
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
LUCIANA BORASCHI DO NASCIMENTO	00818	6,67	2º
JOSUE TENORIO DE MELO MOREIRA	01582	6,33	3º
Cargo: (31) ACS - MICRO ÁREA 40 - B. CRISTO REI PSF S. FRANCISCO			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (32) ACS - MICRO ÁREA 43 - MIRANDA ASSENTAMENTO			
GLEICE TEOBALDO DE OLIVEIRA SA	00401	7,00	1º
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
LUCILENA ANTONIA DA SILVA	00411	6,00	2º
Cargo: (33) ACS - MICRO ÁREA 44 - MAZUTTI			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (34) T.ÉC. ENFERMAGEM I			

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
Resultado do Concurso Público 001/2008
Anexo Único do Edital Complementar de nº 008/2008

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
NIZOLENE FERNANDES RAMOS PIRES	02812	7,33	1º
ELIZABETE MONTEIRO DA SILVA	00743	7,00	2º
ODAIR CASTILHO DE ARAÚJO	02832	7,00	3º
MICHELE DAIANE ROCHISKY SCHMEISKI	00910	6,67	4º
SUELI BORGES DOS SANTOS	01023	6,67	5º
SEBASTIÃO NUNES DE MORAIS	02354	6,67	6º
JULIO CESAR FERNANDES	01174	6,67	7º
OLINDA ALVES SILVA OLIVEIRA	02653	6,67	8º
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
JONAS DE OLIVEIRA	00485	6,33	9º
PAULO APARECIDO DE SOUZA	00935	6,33	10º
ANIELE PEREIRA GOMES	01492	6,00	11º
KEILA CRISTINA RIGONI	00753	6,00	12º
SUELY LYRA SOUZA DE LIMA	02673	6,00	13º
MARIA MADALENA DOS SANTOS	01787	6,00	14º
RELTON PEREIRA MIRANDA	02293	6,00	15º
DOMINGOS DA GRAÇA DE LEMOS	02089	6,00	16º
RIAN DIULICE CORDEIRO DA SILVA	00141	6,00	17º
DICENARA BANILHO DA COSTA	01533	6,00	18º
EVA CARVALHO NETO	01779	5,67	19º
JUSTINA ROMILDA DALLE LASTE	01774	5,67	20º
VANESSA AZEVEDO DA SILVA MACHADO	01810	5,67	21º
CASSIA DE OLIVEIRA PINTO	01864	5,67	22º
ISAURI DE SOUZA	00320	5,67	23º
FLORINDA GOLUMBA	01288	5,67	24º
HELAINÉ ROSSO DAGOSTIN	02348	5,67	25º
VALDIRENE DE MIRANDA MOROCOSKI	00444	5,33	26º
WILLIAM MACEDO FRANÇA	02772	5,33	27º
SARAYANE ARAÚJO BRANDÃO MARANHÃO	02598	5,33	28º
JUCINEIA MOURA DE CAMPOS	00042	5,33	29º
JAQUELINE SOUZA FERNANDES	02777	5,33	30º
FERNANDA FERNANDES DA SILVA	02382	5,33	31º
CATIA DE OLIVEIRA MANENTI	02875	5,00	32º
CRISTILENA YASMIM CAMPOS BARBERY	01300	5,00	33º
RAQUEL DOS SANTOS KIPP	00936	5,00	34º
Cargo: (35) T.ÉC. RÁIO X			
EDIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS	00892	7,67	1º
VALDECIR MATTE	00772	7,33	2º
JOÃO SIMÃO DA SILVA JUNIOR	01070	6,67	3º
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
CLARISA DE ABBRU	01499	6,67	4º
MARCIO APARECIDO PELISSARI	01151	6,67	5º
FELIPE DE OLIVEIRA LARGURA	02926	6,67	6º
DANILLO ALVES DE LIMA	01919	6,67	7º
DIEGO DONIZETHE FERREIRA GUMIERI	00284	6,33	8º
GREICY PRISCILA NONATO SILVA MARQUES	01888	6,33	9º
WASHINGTON MACHADO CYPRIANO	01603	6,33	10º
HELIO FERREIRA DA ROCHA	00257	6,33	11º
WEVERSON PEREIRA DE LIMA	02100	6,33	12º
MIQUEIAS MARQUES DA SILVA	01684	6,33	13º

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
Resultado do Concurso Público 001/2008
Anexo Único do Edital Complementar de nº 008/2008

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
THIAGO BACELLAR GARCIA MACIEL	01325	6,00	14º
SIDNEY FERREIRA DOS SANTOS	02365	6,00	15º
ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES	00201	6,00	16º
CARLOS EDUARDO JOB	02371	6,00	17º
MARIA GIVALDETE DE ANDRADE	01536	5,67	18º
THIAGO BORGES DE MATTOS	02118	5,67	19º
WELITON MONTEIRO CECHINEL	00991	5,67	20º
KARLA PATRICIA COUTO PARAGUASSU	01069	5,67	21º
PAULO ROBERTO GOMES PEREIRA	01974	5,33	22º
GETULIO JORGE LATORRACA	02154	5,33	23º
MARIA DANIELA CAVALCANTE ALVES	01018	5,33	24º
FERNANDA CASTELLAN ALVARES	00282	5,33	25º
ELANIA PEREIRA BARROSO	01515	5,33	26º
GERSON MATEUS SALES	01994	5,00	27º
HENDERSON FERREIRA DA CRUZ	01976	5,00	28º
ELIAS ALBINO	02432	5,00	29º
PAULA ABEGO	02927	5,00	30º
MARCIO LOPES	00615	5,00	31º
RAFAEL LEOPOLDO ARAUJO	00838	5,00	32º
Cargo: (36) T.ÉC. HIGIENE DENTÁRIA			
RUBIELE DE ALMEIDA PEREIRA	00634	5,67	1º
MARIL APARECIDA MOREIRA	00522	5,33	2º
MARILZA ELI BASTOS	02192	5,00	3º
Cargo: (37) T.ÉC. AGRÍCOLA			
ALESSANDRA HOFFMANN DOS SANTOS	00520	7,67	1º
OSCAR LOPES DE SOUZA	02260	7,67	2º
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
DAIANE FERREIRA VIEIRA	01482	7,67	3º
ULISSES RICARDO VIVAN	02704	7,33	4º
FABIO JUNIOR DE SOUZA	01104	7,33	5º
JONATAS MACIEL PAULINO DA SILVA	02364	7,00	6º
WESLEY PAULO LOPES DE ARAUJO	00537	6,67	7º
WALDNEY SANTOS DE FREITAS	02407	6,67	8º
GLAUCO RICARDO NAUE	02132	6,33	9º
GUSTAVO RIBEIRO	00145	6,33	10º
FREDI ROWEDER	02515	6,00	11º
PATRIK ADRIANO OUTO DA CRUZ	00243	6,00	12º
ROSINEI GONÇALVES DA SILVA	02567	6,00	13º
ALDEMAR TRINDADE JUNIOR	00092	6,00	14º
RICARDO DA SILVA SOUZA	01802	5,67	15º
ALEXANDRO MARCIO ALVES DE ARRUDA	02715	5,67	16º
JUCIMAR ALVES VALÉRIO DO NASCIMENTO	00805	5,67	17º
EDSON NASCIMENTO SOUZA	01933	5,33	18º
LUIZ CARLOS PEREIRA LEITE	01700	5,33	19º
EDER FERNANDES DOS SANTOS	00463	5,33	20º
AURISVALDO PEREIRA DA SILVA	02898	5,33	21º
HÉVERTON DE OLIVEIRA GONÇALVES	00246	5,33	22º
CORNÉLIO OLIVEIRA DOS SANTOS	01856	5,33	23º
Cargo: (38) DESENHISTA			
ELIANDRO VICTOR ZANCANARO	01135	7,00	1º

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
Resultado do Concurso Público 001/2008
Anexo Único do Edital Complementar de nº 008/2008

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
DANIEL FRANCO FELIPPE	00218	6,67	2º
PATRICIA FLORES DA COSTA	00452	6,33	3º
ARIETE DAL AGNOL	00290	6,33	4º
ADOLFO MARQUES PELETT	01381	6,00	5º
DEYVID JACINTO DE OLIVEIRA	01096	6,00	6º
Cargo: (39) AUXILIAR DE ENFERMAGEM III			
SILVIO MAXIMO MESQUITA	01653	7,67	1º
NILVALINA RIBEIRO DA SILVA	01538	7,33	2º
MIRIAN TRINDADE DE SOUZA	01355	7,00	3º
MARLEIDE PEREIRA DA SILVA	01890	7,00	4º
VALDETE FERREIRA DE SOUZA CARVALHO	02392	6,67	5º
JOSIANE NONNEMAKER ALVES	01992	6,33	6º
MARLENE MARIA DA SILVA	01404	6,00	7º
GERALDA CAITANO BARBOSA	00756	6,00	8º
MARLI FATIMA PIRES	01063	5,67	9º
JUDITE FERREIRA RAMOS	02330	5,67	10º
ELENI SOARES DA SILVA	02543	5,33	11º
ELZA MARIA MALAÇO CARDOSO	00869	5,00	12º
Cargo: (40) AUXILIAR DE FARMÁCIA			
CLEIA ALVES FERREIRA	02473	5,00	1º
Cargo: (41) FISCAL DE TRIBUTO II			
ADRIANO NEVES DE SOUZA	00067	7,67	1º
LEANDRO JOSE LANG	00305	7,00	2º
MARILIA ALVES CAPRONI	02402	7,00	3º
ROGÉLIO SCHWARTZ	01249	7,00	4º
DINON SANTOS VILLAS BOAS JUNIOR	00813	6,67	5º
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
ALDO LIPKE	02400	6,67	6º
KLEBER MENDES ARAUJO	02566	6,67	7º
REGINALDO FURTADO DO NASCIMENTO	02489	6,33	8º
DIONSON OLIVEIRA ALVES	01590	6,00	9º
OSMAR LUIZ PRETTO	00330	6,00	10º
VANILCE FERNANDES FERREIRA	01182	6,00	11º
ADRIANA MARIA DO CARMO	02326	6,00	12º
ANDRE RUBENS MATEUZZO PIOVEZAN	02802	6,00	13º
RENATA BALDINO DA SILVA	02531	5,67	14º
JOEL DALL ALBA	01720	5,67	15º
MARLI NASCIMENTO	00754	5,67	16º
FABIANA GOULART FUMAGALLI	02412	5,67	17º
ALINE PINHEIRO ALVES	01368	5,67	18º
ERMESON VIEIRA PIMENTA	02268	5,67	19º
CLODOALDO MOREIRA BEZERRA	00947	5,67	20º
VALDENICE DA SILVA UMBELINO	00488	5,67	21º
LAERTON LUIZ BOLLER	02107	5,33	22º
MAURICIO BENITES	02763	5,33	23º
ELAINE DE SA PINATTI	00894	5,33	24º
HANDERSON ANTONIO CORREA	01163	5,33	25º
SANDRA ÁVILA DE SOUZA	01473	5,00	26º
Cargo: (42) RECEPCIONISTA			

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
Resultado do Concurso Público 001/2008
Anexo Único do Edital Complementar de nº 008/2008

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (43) TELEFONISTA			
ANDRESSA DA SILVA TRINDADE	01826	6,33	1º
WANDERCLEIA CARDOSO DA SILVA	01851	5,00	2º
Cargo: (44) INSPETOR DE ALUNO II			
JANETE MACHADO CAMERA	02630	6,33	1º
BRUNA BEATRIZ GOMES	02353	6,33	2º
SILVIA CASSIA RAMOS	01991	5,00	3º
Cargo: (45) MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
ANGELITA DOLIZETI BRANDÃO DE ALENCAR	01133	8,00	1º
ANDREIA FELISBERTA DOS SANTOS SOUZA	01579	7,67	2º
IDONTE RODRIGUES DE FRANÇA	00241	7,00	3º
FERNANDO FABIO DA SILVA	02285	7,00	4º
INDIRA GALVAO ERNESTO	01724	6,67	5º
NEILSON CHARLES DA SILVA	02549	6,67	6º
MARTA DOLORES DA SILVA	00373	6,33	7º
ROSANIA COSTA CHAVES	02624	6,33	8º
REGINALDO DE ASSIS ALMEIDA	01632	6,33	9º
LUCINEIA BERNARDO DA SILVA	01663	6,33	10º
SOLANIO DIAS SOARES	01628	6,00	11º
SUELI APARECIDA GONÇALVES MONTEIRO	02497	6,00	12º
ADENILDE RODRIGUES DA SILVA MONTEIRO	00526	6,00	13º
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
CELLA INACIO BELUCO	00362	6,00	14º
ORNELLA CLEMENTINO DA SILVA	01209	6,00	15º
MONICA FAIME OLIVEIRA DA SILVA	02510	6,00	16º
MARIA LUIZA DE PAIVA MARTINS	02286	6,00	17º
ADELDE RODRIGUES GARANHÕES	01569	6,00	18º
GISELE LOPES DA SILVA SATHLER	01142	5,67	19º
SIMONE PIOVEZAN	00617	5,67	20º
SIMONE FELIX DA SILVA	01430	5,67	21º
AURENI FRANCISCA DOS SANTOS	00363	5,67	22º
CLAUDIO MESSIAS DE SALES	02195	5,67	23º
ADRIANA POHL	02019	5,67	24º
FERNANDA PEREIRA DE CASTRO	01051	5,67	25º
SUELY DA SILVA	00160	5,67	26º
MARCOS ANTONIO GONÇALVES DA SILVA	02119	5,67	27º
SIRLENE SIMONE DALL ALBA	02223	5,33	28º
NATALIA ALVES DE OLIVEIRA	01427	5,33	29º
ANA CAROLINA ÁVILA PEREIRA	00035	5,33	30º
MARCIA TORRES DA SILVA	00124	5,33	31º
IVANILSA DA SILVA MEDEIROS	00073	5,33	32º
ANGRA LARA	00967	5,33	33º
ARLETE APARECIDA SAMPAIO	02535	5,33	34º
MARIA TEREZA NOGUEIRA	00475	5,00	35º
CLEIRE NEVES SALES	01886	5,00	36º
JACKELANE ALVES DE MELO NASCIMENTO	02664	5,00	37º
IRACI RODRIGUES DIAS	02500	5,00	38º
WELLITA DAS GRAÇAS GOMES	00926	5,00	39º
ELAINE LAURINDO	02218	5,00	40º

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
Resultado do Concurso Público 001/2008
Anexo Único do Edital Complementar de nº 008/2008

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA RAMALHO	02516	5,00	41º
Cargo: (46) TOPOGRAFO			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (47) TÉCNICO DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR			
SUELE POMPERMAIER CANDIDO	02221	6,67	1º
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
CLEIDE DE PAULA SENRA	02269	6,33	2º
ADRIANA DA SILVA FERREIRA	02356	6,33	3º
MOISES OTONIEL CAMPOS ARRUDA	02130	6,33	4º
ROSENDO MARTINS TEIXEIRA NETO	01321	5,67	5º
WILZIANE SOCORRO ALVES LEITE	00255	5,67	6º
ANA CRISTINA XIMENES GOMES	02600	5,33	7º
ALINE LOPES PINKOWSKI	00592	5,33	8º
Cargo: (48) INSTRUTOR TÉCNICO ESPORTIVO			
ANDERSON JACQUES DOS SANTOS GUEDES	02746	6,29	1º
Cargo: (49) PROF. P1 - MAGISTÉRIO			
CLEONICE DUARTE	01195	7,25	1º
JOSIANE APARECIDA ALVES DA SILVA	02204	6,75	2º
JUCILENE MIRANDA DA SILVA	01862	6,75	3º
MARIA GESSY BIER	00655	6,25	4º
CLARINDA SELOS OLIVEIRA MANFROI	01014	6,00	5º
ATAIDE FERREIRA DE FÁRIA FILHO	02016	5,75	6º
VALDECI GONÇALVES DA SILVA	00719	5,75	7º
MARIA ANUNCIADA DE OLIVEIRA CELESTINO	00325	5,50	8º
SOLANGE FERNANDES DE PAIVA	02193	5,50	9º
SIDNEI DE OLIVEIRA	01755	5,25	10º
Cargo: (50) ENFERMEIRO			
PAULA FRANCIENE BATTAGLINI	00573	7,75	1º
VANESSA CRISTINA ALEXANDRE RAMOS	01673	7,50	2º
OCIMARA NOVAIS PEREIRA	00718	7,50	3º
PATRICIA FRANÇA ALVES	02034	7,25	4º
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
ELENICE ALVES PIO	01483	7,00	5º
THIARA CHAVES DOS SANTOS	01762	7,00	6º
TATIANA ENGELMANN	02224	6,75	7º
FERNANDO WILLIAN TONIÃO	00077	6,75	8º
HELEN PATRICIA MOMESSO	00209	6,75	9º
THAYS CORREIA DE SOUZA	02129	6,50	10º
MARCILEI JUVENAL DA CONCEIÇÃO	01768	6,50	11º
ÁLEFE OLIVEIRA BEZERRA DO NASCIMENTO	01173	6,50	12º
DILCINEIA PEREIRA DA PAZ	02008	6,50	13º
VIVIANE LOPES PRADO	02359	6,50	14º
LINIKHENIA SILVEIRA DE ARAUJO	02137	6,25	15º
SOELI TOMAZI	02666	6,25	16º
MARCEL KARLLAY ALBUÉS SANTIAGO	01399	6,25	17º
EVERTON FRANCISCO DE SOUZA	01210	6,25	18º
MARCOS ROBERTO BONFIM MARTINS	01175	6,25	19º
RAFAELA SALES BONFIM BRITO	01415	6,25	20º
EDUARDO ALEX PAULINO DA SILVA	02528	6,25	21º
HELEN CRISTINA MARIN	02122	6,25	22º

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
Resultado do Concurso Público 001/2008
Anexo Único do Edital Complementar de nº 008/2008

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
DAIANA ALVES VENDRAMEL	00279	6,00	23º
GUTEMBERG FAUSTINO DA SILVA	00610	6,00	24º
ELISE ESTER SCHMIDT	02318	6,00	25º
JANE BEATRIS SMANIOTTO	02888	5,75	26º
WELINGTON PEREIRA DE SOUZA	00164	5,75	27º
ALINE SILVA RODRIGUES	00621	5,75	28º
ISRAEL PEREIRA DO NASCIMENTO	02512	5,75	29º
ELAINE LILIAN CANDIOTO ROSA	00962	5,50	30º
LUZIMAR BATISTA DOS SANTOS	01601	5,50	31º
EDIMÉ COSTA ALVES	00430	5,25	32º
GLADYS FABIANO DE OLIVEIRA	00577	5,25	33º
JOSÉ LUIZ SARTORIO	01562	5,25	34º
NEIVA PRIDONIK	01472	5,25	35º
WELITON TEIXEIRA DOS REIS	00464	5,00	36º
CRISTIANE DE ALENCAR TEIXEIRA	00614	5,00	37º
LANA TÁRCILA PEREIRA DE CASTRO	02809	5,00	38º
Cargo: (51) PSICÓLOGO			
CATINE TAGLIARI	00728	7,50	1º
FRANCLÉIA DE NAZARÉ CORRÊA SILVA	02427	6,67	2º
ANDREIA REGINA PIOVEZAN	00359	6,33	3º
MARCIA MEDEIROS COSTA	01784	6,33	4º
CHRIS LAINE MALVEZZI DIAS	01009	5,83	5º
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
CRISTIANE GONÇALVES PEREIRA	01345	5,67	6º
ADRIANA BETINA JONK	00014	5,00	7º
Cargo: (52) ASSISTENTE SOCIAL			
MAGDA LISBOA	00368	6,67	1º
WILMA RICKLI	00640	6,67	2º
GISELE RODRIGUES DA SILVA	02021	6,67	3º
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
JAINAMAR FARIAS DE SOUZA OLIVEIRA	02650	6,50	4º
DENISE Mª DE OLIVEIRA CARVALHO PERALTA	01017	6,33	5º
LUCIA MARIA REVELLES VILLAS BOAS	00814	6,00	6º
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SOARES	01378	5,83	7º
RUILIANA MEDEIROS DE CARVALHO	01188	5,67	8º
POLIANA SANTOS SPICÁLSKI	02327	5,67	9º
Cargo: (53) MÉDICO CIRURGIÃO GERAL			
FABIANA COUTO DE MELO	00776	6,00	1º
Cargo: (54) MÉDICO CLÍNICO GERAL			
ADMAR FERREIRA CALDAS FILHO	01334	7,33	1º
JULIANO TERUYA MAEKAWA	02227	7,17	2º
THIAGO GIULIANI	01463	6,83	3º
VINICIUS PICCOLI SCHNEIDER	00607	6,67	4º
LUIZ DINIZ SIMÃO	02357	6,50	5º
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
JOSÉ LUIZ TOLOSA FILHO	00262	6,00	6º
IVANOR THOMAS	01159	5,17	7º
ROSANA MENACHO DE LIMA	02807	5,00	8º
Cargo: (55) MÉDICO PEDIATRA			
NÃO HOUVE APROVADOS			

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
Resultado do Concurso Público 001/2008
Anexo Único do Edital Complementar de nº 008/2008

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (56) MÉDICO GINECOLOGISTA			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (57) MÉDICO CARDIOLOGISTA			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (58) MÉDICO ULTRA-SONOGRAFISTA			
IRUI CARLOS MORANDINI	02572	7,33	1º
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
FAUSTO MANOEL E SILVA	00567	6,17	2º
Cargo: (59) FARMACÊUTICO BIOCÍMICO			
IRIS JULIANA VIOTTO	00039	7,17	1º
MIRELI FREITAS OLIVEIRA	01735	6,17	2º
PEDRO GLAUCIAN PEREIRA	00432	6,17	3º
ADRIANA ADAO BARBOSA	02379	6,00	4º
JANAINA DA SILVA CARVALHO	01042	5,67	5º
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
ANA PAULA REZENDE DOS SANTOS TOLOSA	00263	5,67	6º
SIMONE FERRO RIBEIRO	02147	5,50	7º
JEISON RODRIGO DE CAMPOS	01275	5,17	8º
ANTONIO JESUS FERRARINI	01037	5,17	9º
FABIO ANDREOTTI	01789	5,17	10º
ADRIANA ALHOSBAC SEGURA	02121	5,00	11º
Cargo: (60) ODONTÓLOGO			
GREZIELE BARRANCO PASSAMANI	00635	6,67	1º
DEBORA REGINA SIGNOR	01203	6,33	2º
MARCELA NUNES TEODORO	01560	6,17	3º
HELIANE APARECIDA MEDEIROS	00163	6,00	4º
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
DIONELIA GIACOMETTI MAI	01365	6,00	5º
JULIANE QUEIROZ DOS SANTOS	00739	6,00	6º
PATRICIA PINO MATOBA	01212	5,83	7º
VANESSA PAULA MARCHIOMETTO	02578	5,83	8º
NATALIA GARCIA SILVEIRA	01567	5,67	9º
KELCIO MARCUS BERNARDI	00583	5,33	10º
AKEMI LIDYANNE UMEMO	00498	5,00	11º
GLEYCE FURIAMA SANTOS	02401	5,00	12º
DIANA GIONE MARIA GIONGO MENEGAZ	00816	5,00	13º
Cargo: (61) FISIOTERAPEUTA			
MILENY VON RONDON	00639	7,17	1º
JERUSA ARCANJO GONÇALVES	00561	7,00	2º
CARLA ROBERTA CASTRO BALLEGO SILVA ELIAS	00930	6,58	3º
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
TATIANE AMORIM DE MATOS	00033	6,58	4º
NATALIA MATTIOLI RIZZI	00070	6,17	5º
ANNELIESE DE AVILA DEL BARCO	00292	6,00	6º
MICHELLE JALOUSIE KOMMERS	00323	6,00	7º
FRANCISEIDE SUAVE SANTOS	02537	6,00	8º
THEODORETO AMORIM DE MELO PAIVA	02014	6,00	9º
KEILA MARCIA ROCK PEREIRA	02733	6,00	10º
LARISSA TAMARIS SCHNOOR	02097	6,00	11º
ADILSON BATISTA LEO	00062	5,83	12º

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
Resultado do Concurso Público 001/2008
Anexo Único do Edital Complementar de nº 008/2008

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
WANESSA ASCURVA NUNES NASCIMENTO	00593	5,67	13*
LIVIA LAURA DA SILVA PARDI	01218	5,67	14*
PRISCILA MAYARA SANTIAGO GUIMARAES	00283	5,33	15*
ARTUSA ARCANJO GONCALVES	00562	5,17	16*
LUIZ ANDRÉ PESSOA NUNES GUERRA	00897	5,00	17*
DANIELA FREITAS DOS SANTOS	02297	5,00	18*
MAISA DE CARVALHO FRANCISCO	01134	5,00	19*
ANDERSON MURAYAMA VALALÁ MAUAD	01258	5,00	20*
CARLA MARIA RODRIGUES DE AZEVEDO	00859	5,00	21*
Cargo: (62) NUTRICIONISTA			
ADDA RÚBIA LEITE RONDON	00922	7,33	1*
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
FRANCIELI GRAVE MARINI	00499	6,67	2*
LÍZIA SOARES PENIDO	01480	6,50	3*
POLEM GONALVES DA SILVA GERALDO	01036	6,33	4*
ANDRESSA MENEGAZ	00261	6,33	5*
VIVIANE LOBENA DO NASCIMENTO	00120	6,33	6*
NEYLA EDELWAIS SILVA	00310	6,17	7*
LUCIANE DALAZEM	00108	5,50	8*
CASSIA DA SILVA FARIA	02448	5,33	9*
Cargo: (63) FARMACÉUTICO			
EGUIBERTO BERNARDES FRAGA JUNIOR	00168	7,00	1*
FABIO HENRIQUE CARRARO	00941	6,67	2*
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
JURANDY ANGELICO ANDRADE	01550	6,67	3*
MARISA MENIS GODDI	01071	6,17	4*
MARCELLY OZORIO	00207	6,00	5*
CRISTINA MOREIRA BARBOSA	01330	5,00	6*
Cargo: (64) PROFESSOR PII - PEDAGOGIA			
GISELE RODRIGUES DE ALMEIDA	01245	7,25	1*
ROSANGELA DE ALMEIDA DIAS VELHO	01847	6,75	2*
CLEIDE DIAS DO NASCIMENTO	01297	6,75	3*
ROSELY CORRÊA	00220	6,50	4*
CLEIDES FERREIRA DOS SANTOS LIMA	02242	6,25	5*
JULIANA CRISTINI BACH FERREIRA	00081	6,25	6*
ELIANE GONZALEZ ELIAS	00650	6,25	7*
ALESSANDRA PAULA DE ALMEIDA	01693	6,00	8*
APARECIDA DO CARMO ALVES DA SILVA	01658	6,00	9*
ROSELENE DO CARMO PIOVEZAN	00862	6,00	10*
GLEIZELLE XAVIER ROCHA	02769	6,00	11*
OCIDÁLIA DOURADO DORNELAS	01361	6,00	12*
JAIR PEREIRA DA CRUZ	00563	6,00	13*
GENILDA NUNES DE ARAUJO DOS SANTOS	02437	6,00	14*
GIOMARA CAMARGO DOS SANTOS	00911	6,00	15*
ROSEMARY APARECIDA DE OLIVEIRA	02883	5,75	16*
CAMILA RODRIGUES AVILA	01405	5,75	17*
JOSEANE LUIZ	02444	5,50	18*
KEYLA CRISTINA COSTA SOARES	02065	5,50	19*
MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	00172	5,50	20*
GEANE GRANDI	01032	5,50	21*

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
Resultado do Concurso Público 001/2008
Anexo Único do Edital Complementar de nº 008/2008

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
MARILDA SALETE COMIRAN GESSI	01351	5,50	22*
ANTÔNIA LOPES DOS SANTOS	01112	5,50	23*
VERA REGINA DA SILVA MOREIRA	01563	5,25	24*
SONIA DEODATO SEBASTIÃO	01543	5,25	25*
JOSÉ ALVES BATISTA	00342	5,25	26*
JOSE ADRIANO DE SOUZA	01920	5,25	27*
RAQUEL MARQUES DE QUEIROZ	01191	5,00	28*
IRENE APARECIDA DA SILVA AIUB	02201	5,00	29*
ARIANE ANTUNES DOS SANTOS	02306	5,00	30*
FABIANA FERRARI	02773	5,00	31*
SIMONE DIAS DO NASCIMENTO	00433	5,00	32*
SIDINEY VOLPATO MESQUITA	01357	5,00	33*
Cargo: (65) PROFESSOR PIII - MATEMÁTICA			
ELIZETE INACIO	00405	6,25	1*
Cargo: (66) PROFESSOR PIII - LETRAS			
ÉDER MOURA PAIXÃO MEDEIROS	02425	8,00	1*
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
CLEUZA PEREIRA DE ABREU	00306	5,50	2*
Cargo: (67) PROFESSOR PIII - EDUCAÇÃO FÍSICA 30HORAS			
EDIR RICARDO DE MEDEIROS	01689	5,00	1*
Cargo: (68) PROFESSOR PIII - EDUCAÇÃO FÍSICA 20HORAS			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (69) ENGENHEIRO AGRÔNOMO			
FABIO PATRIK PEREIRA DE FREITAS	02451	7,25	1*
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
JOSÉ CARLOS DA SILVA	01319	6,50	2*
DANIEL DE OLIVEIRA SOUZA LIMA	00921	6,00	3*
RAUL JUNIOR AMARAL DO NASCIMENTO	01274	6,00	4*
RICARDO ANTÔNIO DALAZEM	01359	5,75	5*
ROSILENE ANTONIO RIBEIRO	01257	5,50	6*
JOSÉ ANTÔNIO RAMALHO FORIN	01455	5,50	7*
ROBSON FREIRE DA SILVA	02296	5,50	8*
INDIA JOELMA GATTASS MONTEIRO	01669	5,25	9*
Cargo: (70) MÉDICO VETERINÁRIO			
CLAUDEMIR GLAUCIO BONAMIGO	01676	7,50	1*
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
PEDRO ALEXANDRE OLIVEIRA JUNIOR	01508	7,00	2*
JOAO BOSCO RIBEIRO	01147	6,83	3*
JULIANO SILVA DOS SANTOS	01406	6,67	4*
TATIANA DE ALMEIDA FERREIRA CAMPOS	02617	6,50	5*
WAGNER STUPP	00040	6,17	6*
FÉLPE DA SILVA ROCHA	00764	6,17	7*
ERALDO PACHECO VOTTO	00477	6,00	8*
FERNANDO LUIZ DE SOUZA	01322	5,83	9*
LUCIANO FONSECA DE MIRANDA	01769	5,67	10*
LAURA MARIA DA SILVA	02030	5,50	11*
JULIANO JÔNCK	00024	5,33	12*
KELLEN REGINA MALHADO SIQUEIRA PONCE DE ARRUDA	02827	5,33	13*
JOÃO VINÍCIUS UEBEL	00009	5,33	14*
FABIO FLORES JARA	02828	5,17	15*

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
Resultado do Concurso Público 001/2008
Anexo Único do Edital Complementar de nº 008/2008

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
DEISY PEREIRA OKAMURA	02340	5,00	16*
DIOGO DE ALMEIDA SILVA	02311	5,00	17*
Cargo: (71) ENGENHEIRO CIVIL			
FLAVIO LEITE ALVES	02891	5,75	1*
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
ASTOLFO CAETANO PELETT	01374	5,75	2*
CÁSSIO CALDEIRA ALVARENGA	01938	5,75	3*
FABIO BARBOSA DE SOUSA	00225	5,25	4*
Cargo: (72) ENGENHEIRO FLORESTAL 40HORAS			
ALBERTO CALDEIRA FILHO	01738	7,00	1*
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
VALDINEY DE ARAUJO CAMPOS	01816	6,75	2*
HUGO RODRIGO MACEDO	01708	6,75	3*
OACY ELURICO DE OLIVEIRA	00584	6,50	4*
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS GAMA	00446	6,50	5*
VANESSA BASTOS SANTOS	02048	6,25	6*
STEFANO RIBEIRO DE FIGUEIREDO VIEIRA	01169	6,25	7*
ELESNEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	02274	6,00	8*
HUELTON LIMA DA SILVA	00958	6,00	9*
CIBELI SCARABOTTO RIBEIRO	02200	5,75	10*
CRISTIANI DANIELLI DE AQUINO	02041	5,50	11*
Cargo: (73) ENGENHEIRO FLORESTAL 20HORAS			
KLEBER DEMARCHI	00636	6,75	1*
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
KELLY RENATA DE PAULA KANIESKI	00745	6,25	2*
MARIA APARECIDA RIBEIRO MATOS	02302	6,25	3*
TANIA REGINA AREVALO DE CAMARGO	02634	6,25	4*
DANY ROBERTA MARQUES	02430	6,25	5*
GABRIEL AMARAL DE SA	01672	6,00	6*
Cargo: (74) PROFESSOR PIII - GEOGRAFIA			
FABRICIA ALVES MARTINS	01066	7,00	1*
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
VANDERLEI VALDEIR NUGLISCH	01072	7,00	2*
Cargo: (75) PROFESSOR PIII - HISTORIA			
ALEXANDRE LOPES BENTO	00332	6,00	1*
Cargo: (76) JARDINEIRO			
EDIVALDO ANTUNES DA SILVA	00943	8,50	1*
MARCOS SANTOS SILVA	01839	7,50	2*
JOSÉ CARLOS JOSÉ DA SILVA	01935	7,00	3*
JOÃO MIGUEL DE SOUZA	01757	6,50	4*
LAZARO BICUDO DA ROCHA JUNIOR	01093	6,00	5*
Cargo: (77) ACS-BAIRO CIDADE VERDE - MICRO AREA 04			
DIOLINDA RABELO LIMA	01264	7,00	1*
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
ADMILSON RODRIGUES DA SILVA	02466	6,67	2*
Cargo: (78) ACS-BAIRO CIDADE VERDE - MICRO AREA 11			
ELIANA LINA DE JESUS	01338	8,33	1*
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
CINTIA MARA OLIVEIRA CORDEIRO	01223	5,67	2*
ROBSON AVILA SILVA	02481	5,33	3*

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
Resultado do Concurso Público 001/2008
Anexo Único do Edital Complementar de nº 008/2008

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (79) ACS-BAIRO NOVA VACARIA - MICRO AREA 10			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (80) ACS- CABIXI-PSF-ZONA RURAL - MICRO AREA 30			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (81) ACS-BAIRO CENTRO PSF-CENTRO - MICRO AREA 33			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (82) ACS-BAIRO CENTRO PSF-CENTRO - MICRO AREA 09			
ADRIANA MOREIRA DA SILVA	01593	6,33	1*
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
LINDOMÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA	02156	6,00	2*
MARIA IRACEMA BARROSO DE MENEZES	02175	5,67	3*
Cargo: (83) ACS-BAIRO CENTRO PSF-CENTRO - MICRO AREA 38			
MARIA MADALENA CRISPIM DAMACENO	02662	8,33	1*
Cargo: (84) ACS-BAIRO SÃO FRANCISCO - MICRO AREA 01			
CELMA PEREIRA SOARES	00729	6,67	1*
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
WALDEIR FERREIRA PESSOA	01911	6,00	2*
Cargo: (85) ACS-BAIRO SÃO FRANCISCO - MICRO AREA 42			
ILKA MARIA APARECIDA CAMARGO	00726	6,00	1*

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
Resultado do Concurso Público 001/2008
Anexo Único do Edital Complementar de nº 008/2008

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (3) VIGIA PNE			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (11) AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS PNE			
ANGÉLICA MARIA DA SILVA	01120	6,67	1*
Cargo: (39) AUXILIAR DE ENFERMAGEM III PNE			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (45) MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PNE			
SIMONE PIOVEZAN	00617	5,67	1*
Cargo: (49) PROF. P. I - MAGISTÉRIO PNE			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (64) PROFESSOR PII - PEDAGOGIA PNE			
NÃO HOUVE INSCRITOS			

Prefeitura Municipal de Confresa

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 12/2008

DO OBJETO: Cont. de Serviços engenheira sanitarista

DO PREÇO: R\$ 3.200,00

DO PRAZO: 10/03/2008 à 10/04/2008

DATA: Confresa, 10 de março de 2.008

Dotação: 03 01 2.011 3.1.90.36

ASSINANTES: Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante, Poliana Aparecida dos Santos – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 13/2008

DO OBJETO: Cont. empresa fornecimento gêneros alimentícios p/merenda escolar

DO PREÇO: R\$ 221.062,90

DO PRAZO: 31/03/2008 à 30/09/2008

DATA: Confresa, 31 de março de 2.008

Dotação: 05 01 2.087 3.1.90.30; 05.12 2.040 3.3.90.30; 05.13 2.090 3.3.90.30; 05.14 2.084 3.3.90.30

ASSINANTES: Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante, Vera Aparecida Valério Pereira ME – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 14/2008

DO OBJETO: Cont. empresa fornecimento gêneros alimentícios p/merenda escolar

DO PREÇO: R\$47.810,00

DO PRAZO: 31/03/2008 à 30/09/2008

DATA: Confresa, 31 de Janeiro de 2.008

Dotação: 05.12 2.040 3.3.90.30 e 05.14 2.084 3.3.90.30

ASSINANTES: Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante, J C de Assis ME – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 15/2008

DO OBJETO: Cont. serviços geólogo

DO PREÇO: R\$3.000,00

DO PRAZO: 24/03/2008 à 24/04/2008

DATA: Confresa, 24 de março de 2.008

Dotação: 03 01 2.011 3.1.90.36

ASSINANTES: Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante, Maria Felipa Eguez – Contratada

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2008

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSOS DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE FARÁ REALIZAR NESTE MUNICÍPIO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, NOS TERMOS DO PRESENTE EDITAL.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público será organizado pela empresa individual **WELLINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS - EXATA, ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 71.358.766/0001-90 e no Conselho Regional de Administração - CRA/MT nº 267 - PJ.

2. Os cargos, vagas, qualificação mínima exigida, carga horária, valor da taxa de inscrição e vencimento são os constantes do anexo I deste Edital.

3. O meio oficial de divulgação dos atos deste concurso é o mural de avisos da Prefeitura Municipal e no site: www.exataplanejamento.com.br, cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos.

II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas na Avenida Henrique Xavier Rodovalho, 466 - Centro em Cotriguaçu – MT (Centro de Cidadania – Sala ao lado do Cartório Eleitoral).

2. As inscrições se realizarão no período: **05 à 09.05.2008**.

3. As inscrições serão realizadas no horário: **08h00min horas às 11h00min e das 14h00min horas às 17h00min horas**.

III - DAS PROVAS

1. O Concurso Público constará de provas Objetiva de Múltipla Escolha, Prática e de Títulos.

2. A **Prova Objetiva de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório, será aplicada para todos os cargos.

3. A cada prova de múltipla escolha será atribuído um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

4. A prova prática será realizada para os candidatos nos cargo de **Auxiliar administrativo, Agente de Conservação e Manutenção (Operador de Esteira) e Operador de Conservação e Manutenção (Operador de Retro-escavadeira)**.

5. A prova prática será realizada às **13h00min** do dia **25.05.2008**, em local a ser divulgado.

6. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no Município de Cotriguaçu, às 08h00min horas **25.05.2008** e terá duração máxima de 03h00min (três horas) horas e mínima de 01h00min (uma hora), em local a ser divulgado, através de edital complementar.

IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Toda informação referente à realização do Concurso será fornecida pela Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, através da Comissão do Concurso.

2. Toda a publicação referente ao concurso estará disponível no saguão da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, na Avenida 20 de Dezembro, 725 - Centro e no site: www.exataplanejamento.com.br.

Cotriguaçu/MT, 10 de abril de 2008.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA - KIKO
Prefeito Municipal

ANEXO I
CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA,
CARGA HORÁRIA SEMANAL, VENCIMENTO E TAXA DE INSCRIÇÃO

VAGAS DESTINADAS PARA O QUADRO GERAL

Denominação do Cargo	Nº de Vagas	Nº de Vagas/Deficientes	Escolaridade Mínima.	Carga Horária Semanal	Veto. Mensal Inicial (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
Agente de Conservação e Manutenção (Operador de Esteira)	001	0	Alfabetizado, com CNH, na categoria "C".	40 horas	931,27	35,00
Agente de Conservação e Manutenção (Operador de Retro-escavadeira)	001	0	Alfabetizado, com CNH, na categoria "C".	40 horas	931,27	35,00
Agente de Conservação e Manutenção (Operador de Pá-Carregadeira)	001	0	Alfabetizado, com CNH, na categoria "C".	40 horas	931,27	35,00
Auxiliar Administrativo Nova União	001	0	Ensino Fundamental Completo	40 horas	487,48	30,00
Agente Público (Auxiliar de Serviços Gerais)	002	0	Alfabetizado	40 horas	446,84	20,00
Agente Público (Viveirista) 01 vaga para Ouro Verde do Norte 01 vaga para Nova Esperança	002	0	Alfabetizado	40 horas	446,84	20,00

VAGAS DESTINADAS PARA A ÁREA DA SAÚDE

Denominação do Cargo	Nº de Vagas	Nº de Vagas/Deficientes	Escolaridade Mínima.	Carga Horária Semanal	Veto. Mensal Inicial (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
Assistente Técnico da Saúde (Técnico em Radiologia)	001	0	Ensino Médio Completo específico, com registro no órgão competente.	40 horas	710,90	35,00
Auxiliar Técnico em Saúde (Auxiliar de Enfermagem) - 01 vaga para a Localidade de Nova Esperança. - 01 vaga para a Localidade de Ouro Verde do Norte.	002	0	Ensino Fundamental Completo, com curso profissionalizante de nível auxiliar, com registro no órgão competente.	40 horas	578,88	30,00
Especialista da Saúde (Enfermeiro) - 01 vaga para a Localidade da Agroviola. - 01 vaga para a Localidade de Nova União. - 01 vaga para a Localidade de Nova Esperança.	003	0	Superior Específico, com registro no órgão competente.	40 horas	2.132,92	70,00
Especialista da Saúde (Médico) - 02 vagas para o Centro. - 01 vaga para a Localidade da Agroviola. - 01 vaga para a Localidade de Nova União. - 01 vaga para a Localidade de Nova Esperança. - 01 vaga para o Hospital Municipal.	005	0	Superior Específico, com registro no órgão competente.	40 horas	2.132,92	70,00
Especialista da Saúde (Odontólogo) - 01 vaga para a Localidade de Nova Esperança.	003	0	Superior Específico, com registro no órgão competente.	40 horas	2.132,92	70,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Agente de Serviço em Saúde (Auxiliar de Serviços Gerais) 01 Vaga para o Posto de Saúde. 02 Vagas para o Hospital Municipal	003	0	Alfabetizado.	40 horas	446,84	20,00
Auxiliar Administrativo (Posto de Saúde) 01 Vaga para o Centro 01 Vaga para Nova União 01 Vaga para Agrovila	003	0	Ensino Fundamental Completo.	40 horas	487,48	30,00

VAGAS DESTINADAS PARA A ÁREA DA EDUCAÇÃO

Denominação do Cargo	Nº de Vagas	Nº de Vagas/Deficientes	Escolaridade Mínima.	Carga Horária Semanal	Veto. Mensal Inicial (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
Apoio Administrativo Educacional (Zelador) - 01 vaga para a Localidade de Nova Esperança.	001	0	Alfabetizado.	40 horas	446,84	20,00
Apoio Administrativo Educacional (Merendeira) - 01 vaga para a Localidade de Nova Esperança.	001	0	Alfabetizado.	40 horas	446,84	20,00
Professor Licenciatura Plena em Letras. - 01 vaga para a localidade de nova união. - 01 vaga para a localidade da agrovila.	003	0	Licenciatura Plena Letras.	25 horas	814,98	35,00
Total Geral de Vagas	033	0				

Prefeitura Municipal de Feliz Natal

DECRETO MUNICIPAL Nº012/2008.

DATA: 31 DE MARÇO de 2008.

SÚMULA: DECLARA LUTO OFICIAL EM 31 DE MARÇO DE 2008 e dá outras providências.

MANUEL MESSIAS SALES PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

Considerando os relevantes serviços prestados à população de nosso Município;

Considerando as excepcionais qualidades sociais e intelectuais, reconhecidas por seu saber, sua honradez, dignidade e fidelidade aos princípios que sustentam à Democracia em nosso município;

Considerando, finalmente, a grande e lamentável perda que representa para a comunidade Feliz-natalense,

DECRETA

Artigo 1º. Fica declarado luto oficial por três dias, a partir desta data, 31 de Março de 2008, no município de Feliz Natal, por motivo do falecimento do Vereador Gerson Antonio, ocorrido no dia 29 de março de 2008.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 31 de março de 2008

MANUEL MESSIAS SALES
pREFEITO mUNICIPAL

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se

Edital Convocação 003/2008

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, convoca os candidatos relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/2007, para se apresentar junto a Prefeitura Municipal, Avenida Maravilha, Praça da Bíblia no Centro, em horário comercial, **a partir de 07 de abril de 2008 até a data máxima de 06 de maio de 2008**, munida dos documentos necessários, constantes no item 7.4 do Edital Completo n.º001/2007, para eventual contratação.

Cargo: (01) MARCEIRO	Inscrição	Media Final	Classificação
LUIZ CARLOS APARECIDO PAVAN	00419	8,00	2º
SERGIO LUIS LOPES DA SILVA	00227	8,00	3º
Cargo: (04) MOTORISTA NÍVEL II			
MANOEL DOS SANTOS VIDEIRA	00166	9,00	9º
MARCIO SANTOS ALVES	00193	9,00	10º
IVO LUIS DEBASTIANI	00315	9,00	11º
Cargo: (09) AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL II			
MARCELO DE AMORIM SALES	00071	8,33	2º
DULCILENE TSCHINKEL	00296	8,33	3º
Cargo: (10) AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL I			
MIRIAN GUERRA	00553	7,14	6º
CHRISTIANE SEGURA GEORGEN	00761	7,14	7º
CAIO CESAR AMORIM SALES	00706	7,00	8º
Cargo: (18) TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
DANIEL SCHREINER	000031	5,67	4º
Cargo: (21) TÉCNICO EM RADIOLOGIA			
LUIS TADEU NASTRI DE NOJOSA	00703	5,00	2º
Cargo: (29) ENFERMEIRO			
MARCIA HARUKO YAMAMOTO YOSHIKAWA	00047	7,00	8º
CELIO DOMINGOS DA SILVA	00211	7,00	9º

Cargo: (30) FARMACÊUTICO			
LAERCIO LUIS PESAMOSCA	00283	6,83	2º
TERCIO CARDOSO DOS SANTOS	00595	6,83	3º
Cargo: (37) PROFESSOR NÍVEL III - BIOLOGIA 20 horas			
ADRIANA DOS SANTOS CORDOBA	00103	5,50	2º
Cargo: (39) PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA 40 horas			
ANA CAROLINA RODRIGUES DO AMARAL SASSE	00540	6,50	3º
HENRIQUE MELLO FANTIN	00701	6,25	4º
Cargo: (45) PROFESSOR NÍVEL III - INGLÊS 40 horas			
ANA LUCIA DE OLIVEIRA	00545	7,25	2º
Cargo: (46) PROFESSOR NÍVEL III DE 1ª A 4ª SÉRIE 20 horas			
SANDRA RIGGO	00563	5,75	19º
DEONILDE FATIMA FURLAN	00151	5,75	20º
CELIA NOTA OLIVEIRA DOS SANTOS DA SILVA	00717	5,75	21º
Cargo: (51) PROFESSOR NÍVEL III - PORTUGUÊS 40 horas			
OZILENE MARQUES DA SILVA	00638	6,50	1º
Cargo: (52) PSICÓLOGO			
THAYLA FERNANDA SOUZA E SILVA	00698	6,33	2º

DECRETO MUNICIPAL N.º 014/2008.

DATA: 04 DE ABRIL DE 2008.

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no concurso público n.º 001/2007, para investidura em cargo público da municipalidade.

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso n.º 001/2007 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público nº001/2007, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital n.º 01/2007;

Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio do Decreto n.º 09/2008 do Prefeito Municipal;

Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de convocação de candidatos n.º 003/2008 e;

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Público Municipais;
DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados em caráter efetivo, os candidatos convocados pela ordem de classificação e que atenderam os requisitos do Edital do Concurso Público.

Parágrafo único. Os candidatos convocados pela ordem de classificação e que atenderam os requisitos do Edital de Concurso Público, são os constantes do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2.º A validade das nomeações deste Decreto fica condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 37, III da Constituição Federal de 1988, ou seja, dois anos, prorrogável uma vez por igual período.

Artigo 3.º Será considerando desistente o candidato nomeado que não comparecer no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação

do edital de convocação, para tomar posse no cargo, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 04 de ABRIL DE 2008.

**MANUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

**Aviso Licitação
Tomada de Preço Nº 13 /2008**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a Tomada de Preço nº 13/2008, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 60,00 KM DE ESTRADAS VICINAIS, PADRÃO ALIMENTADORA, NO P.A. BRAÇO SUL no Município de Guarantã do Norte/MT, observando, em sua íntegra, todas as especificações, planilha de custo e condições constantes do EDITAL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. A abertura dos invólucros está prevista para o dia 29/04/2008 às 14H00, na Sala de Licitações, localizada na Rua das Oliveiras, 135 - Bairro Jardim Vitória - Guarantã do Norte/MT, no horário de atendimento ao público. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala De Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória - Guarantã Do Norte/MT, No Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 100,00 (cem reais), valor não reembolsável.

Guarantã do Norte/MT, 09 de abril de 2.008.

**Nilton Guimarães Silva
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Prefeitura Municipal de Itaúba

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Itaúba
Contrato : 003/2007
Contratada: JEDIEL RIBEIRO LEMES - JORNAL O EXTREMO DO NORTE
Objeto: É a vinculação de Atos oficiais do Poder Legislativo Itaubense, compreendendo Publicação em Balancetes, Projetos de Leis, Resoluções Editais e demais Matérias de interesse deste Poder Legislativo
Valor Global : R\$ 3.465,00 (Três Mil Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais)
Vigência : 11 meses

Contratante: Câmara Municipal de Itaúba
Contrato : 004/2007
Contratada: STABILE , TAVARES E ADVOGADOS ASSOCIADOS
Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, emissão de pareceres, participação em sessões, acompanhamento dos processos de interesse da Câmara municipal para os meses de Março a Dezembro de 2007
Valor Global : R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais.)
Vigência : 10 meses

Prefeitura Municipal de Itiquira

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008-PP
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO POR ITEM"**

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Prefeito Municipal de

Itiquira – MT através do pregoeiro da Prefeitura, que realizará nas dependências da sede da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, sito a Praça Frei Liberato, 311 – Centro – Itiquira – MT, **Processo Licitatório Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" nº 001/2008-PP**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, objeto **"AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL"**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência anexo do Edital nº 001/2008-PP. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, situado à Praça Frei Liberato, 311 – Centro, impresso ou em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Qualquer dúvida ou esclarecimento contatar pelo fone (65) 3491-1129 ou pelo e-mail: prefeitura.itiquira@uol.com.br. No início da sessão o pregoeiro receberá do representante legal da empresa os Envelopes de nº 01 – "Proposta de Preços" e nº 02 "Documentos de Habilitação", e separadamente documento de credenciamento do participante e declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, junto à Equipe de Apoio, até 13:00h do dia da abertura da licitação.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SEÇÃO: ÀS 14:00 H DO DIA 24 DE ABRIL DE 2008

ITIQUIRA – MT, 10 DE ABRIL DE 2008.

**Tschales Franciel Tscha
Pregoeiro**

**Ondanir Bortolini
Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Jauru

PORTARIA N.º 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (CMH)

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Habitação (CMH), com mandato de 2(dois) anos, seguindo o critério estabelecido na Lei Municipal nº. 348, de 18 de dezembro de 2007, como segue:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Custódia Gonsalves de Souza
Suplente: Eunice Juçara Dias Gonçalves

Titular: Iara Alves Lopes
Suplente: Udânia de Souza

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular: José Soares de Moura
Suplente: Valmi Nunes Dourado

Titular: Elza Pereira e Oliveira.
Suplente: Sônia Aparecida Dias Ferreira Balbino

REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Titular: Vilson Ramos da Silva
Suplente: Sinalva Rosa da Cunha

Titular: Gilson Souza Araújo
Suplente: Osvaldo Antonio da Silva

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Paço Municipal "Presidente Tancredo de Almeida Neves", em 02 de Janeiro de 2.008.

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Marcelândia**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2008**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado do Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, que fará realizar no dia 05 de Maio de 2008, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura, sito à rua Guaira, 777, Licitação na modalidade Tomada de Preços, para Seleção de empresa objetivando a Aquisição de 94.000 (noventa e quatro mil) Litros de Óleo Diesel. A presente licitação será processada e julgada, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, e nas condições estabelecidas no edital. O Edital completo contendo maiores informações podem ser obtidos junto à Secretaria de Municipal de Administração, no endereço acima citado, em horário de expediente das 7:00 às 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas.

Marcelândia – MT, 10 de Abril de 2008.

VERONISSE ANSELMO DE SOUZA FABRIM
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2008**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado do Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, que fará realizar no dia 06 de Maio de 2008, às 08:30 horas, na sede da Prefeitura, sito à rua Guaira, 777, Licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA – Empreitada por preço global, visando contratação de empresa especializada no ramo, objetivando a Construção de 80 (oitenta) unidades habitacionais com a área de 24,12 m² cada, objeto de recursos oriundos do Conselho Curador do FGTS repassados através da Caixa Econômica Federal S.A. A presente licitação será processada e julgada, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, e nas condições estabelecidas no edital. O Edital completo contendo maiores informações podem ser obtidos junto à Secretaria de Municipal de Administração, no endereço acima citado, em horário de expediente das 7:00 às 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas.

Marcelândia – MT, 10 de Abril de 2008.

VERONISSE ANSELMO DE SOUZA FABRIM
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento**Aviso de Retificação**

Na Portaria nº 007/2008 publicada no Jornal Oficial dos Municípios da AMM nº 459, página 51, de 27 de março de 2007, onde se lê: Escola Municipal Ana Antônia da Silva Duarte, leia-se: Escola Municipal Ana Antônia de Almeida Leite.

Nossa Senhora do Livramento, 9 de abril de 2008

Portaria nº. 009/SME/GS/2008

Manoel Gonçalo de Campos, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei.

Resolve:

Art. 1º - Nomear membros para compor a Equipe Local do PAR – Plano de Ações Articuladas - “Todos pela Educação” para a construção do diagnóstico da Rede Municipal de Educação.

· **Secretário Municipal de Educação:** Manoel Gonçalo de Campos

· **Técnicos da Sec.Mun. de Educação:** Antonio Carlos Maciel
Geni Aparecida F.de
Oliveira

Benevides

Leonildes Fátima

· **Diretores de Escolas Municipais:** Lucileide Silva Oliveira

Maristela Costa Gomes
Edson Gonçalo de Aquino
Emanuel Arcanjo da Silva

· **Representante de Professores da Zona Urbana:**
Maximiliano Alonso do Nascimento

· **Representante de Professores da Zona Rural:** Jocilda Maciel

· **Representantes de Coordenadores e Supervisores:**
Marley de Campos Tavares,

Marcos

André Rufino Borges

· **Representante de Técnicos Administrativos:** Alexandre Adão de Oliveira

· **Representante de Conselho Escolar:** Gisélia do Carmo Costa

· **Representante do Conselho Mun. de Educação:** José Carmo da Silva

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

CUMPRA - SE.

Nossa Senhora do Livramento-MT., 09 de abril de 2008.

Manoel Gonçalo de Campos
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento –MT, no uso de suas atribuições legais, torna publico aos interessados que o vencedor do processo licitatorio, Carta Convite nº 09/2008.

MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 09/2008

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE COM CAPACIDADE DE 2.000 (DOIS MIL) LITROS, 02 ORDENHAS.

BAIRRO	VENCEDOR	VALOR GLOBAL
CASA DA LAVOURA LTDA.		R\$ - 33.500,00
TOTAL GERAL –		R\$ -33.500,00

Nossa Senhora do Livramento, 07 de Abril de 2008.

Geni Aparecida Firmino de Oliveira
Presidente Comissão de Licitação

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato nº 039/2008

Entre a PMNSL e a empresa **CASA DA LAVOURA LTDA.**

Objetivo: **AQUISIÇÃO DE UM TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE COM CAPACIDADE DE 2.000 (DOIS MIL) LITROS, 02 ORDENHAS.**

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$ **33.500,00**

Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2008**

O Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente Dispensa de Licitação enquadrada no Inciso IV e XVII do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda com base no Parecer Jurídico exarado pela Doutra Assessoria Jurídica do Município, para que se proceda o Contrato de para Aquisição de Peças Originais do Veiculo VAN IVECO TURBO DAILY, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo I, no valor previsto de R\$ 7.437,55 (Sete mil quatrocentos e trinta e sete Reais e cinquenta e cinco Centavos), correndo tal despesa à dotação: **05.001.10.302.0005.2.022.3390.30.00.00.00 (184)**, dotação específica constante na Lei Orçamentária do Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2008.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Nova Bandeirantes-MT, 09 de Abril de 2008.

VALDIR MENDES BARRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2008

Contratante: **Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT.**
Contratada: Jacinto & Melchior Ltda - ME.
Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores de Aro, constantes de sua proposta comercial apresenta na Tomada de Preço nº 002/2008.
Vigência: 31 de Dezembro de 2008.
Valor total global: R\$ 159.935,10 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Dez Centavos).
Data da assinatura: 20.02.2008.
 Antonio Luiz César de Castro
 Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2008

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/CPL/2008
 A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da Licitação acima caracterizada:
Licitante Vencedor:
PAULO ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA.
 Nova Canaã do Norte/MT, 01 de Abril de 2008.
 Luiz Fernando da Silva Flaminio - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO DA CARTA CONVITE
Nº. 005/08.

MODALIDADE: CONVITE Nº. 005/08.
 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT faz saber que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Convite, no dia 16 de Abril de 2.008 as 10:00 horas, visando a Locação de 02 Caminhão Caçamba para o transporte de cascalho, terras, areia e outros, conforme a necessidade da Secretaria de Obras e Secretaria de Viação e Transporte, nos termos da Lei 8.666 e suas alterações posteriores.

As propostas deverão ser dirigidas a Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal de Nova Nazaré sito a Av. Jorge Amado nº. 901. Centro.

O Edital completo poderá ser obtido na sala da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT, das 7:00 as 13:00 horas ou pelo telefone: (0xx66) 467-1019.

Nova Nazaré – MT, em 09 de abril de 2008.

Eva Ferreira dos Reis
Presidente da CPL.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO DA CARTA CONVITE
Nº. 006/08.

MODALIDADE: CONVITE Nº. 006/08.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT faz saber que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Convite, no dia 16 de Abril de 2.008 as 12:00 horas, visando a Locação de uma máquina de esteira para a remoção de cascalho e demais serviços no município pelo período de 600 (seiscentas) horas/maquina trabalhada, nos termos da Lei 8.666 e suas alterações posteriores.

As propostas deverão ser dirigidas a Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal de Nova Nazaré sito a Av. Jorge Amado nº. 901. Centro.

O Edital completo poderá ser obtido na sala da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT, das 7:00 as 13:00 horas ou pelo telefone: (0xx66) 467-1019.

Nova Nazaré – MT, em 09 de abril de 2008.

Eva Ferreira dos Reis
Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

LEI Nº. 1.280, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.008

"ALTERA A REDAÇÃO DO LOTACIONOGRAMA DO ART. 1º DA LEI 1.264/07 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, representado pelo seu Prefeito Sr. **ROBISON APARECIDO PAZETTO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nova redação ao lotacionograma do Art. 1º da Lei Municipal n.º 1.264, de 15 de outubro de 2.007, que passa a ter a seguinte redação:

Ord.	Órgão	Cargo	vaga	Salário mensal Em Reais
02 Secretaria Municipal de Saúde				
Atenção Básica – PSF/Vig. Saúde				
		Agentes – Programa Agente Comunitário - PACS	45	532,00
		Agentes - PASCAR	09	Salário Mínimo
		Agentes de Saúde Ambiental – ASA	15	Salário Mínimo
		Enfermeiros PSF	05	2.500,00
		Médicos PSF 40 horas	01	5.300,00
		Odontólogo	01	2.500,00
		Técnicas/Auxiliares de Enfermagem – PSF	21	500,00
		Atendentes	06	Salário Mínimo
		Agente Administrativo	06	404,52
		Auxiliar de Gabinete Dentário	04	Salário Mínimo
		Gari	07	Salário Mínimo
CAP'S – Centro de Atenção Psicossocial				
		Enfermeiro Padrão	01	2.500,00
		Médico clínico geral 40h	01	5.300,00
		Psicólogo até 40h	02	2.000,00
		Fisioterapeuta 20h	01	1.000,00
		Assistente social 40h	02	2.000,00
		Terapeuta ocupacional 40h	01	2.000,00
		Bioquímico / Farmacêutico	01	1.500,00
		Pedagogo 40h	01	1.500,00
		Auxiliar de enfermagem	02	500,00
		Atendente	01	Salário Mínimo
		Agente Administrativo	01	404,52
Centro de Reabilitação				
		Fisioterapeuta até 40h	05	2.000,00
		Fonoaudiólogo 40h	02	2.000,00
		Médico Ortopedista / Clínico Geral 40h	01	5.300,00
		Assistente social 40h	01	2.000,00
		Psicopedagogo 40h	01	2.000,00
		Psicólogo até 40h	01	2.000,00
		Nutricionista até 40h	01	2.000,00
		Agente Administrativo	01	404,52
		Atendente	01	Salário Mínimo
		Fisioterapeuta até 40h	01	2.000,00
Hospital Municipal				
		Médico Cirurgião Geral 40h	01	5.300,00
		Médico Traumato ortopedia 40h	02	5.300,00
		Médico Ginecologista 40h	01	5.300,00
		Médico Obstetra 40h	01	5.300,00
		Médico Pediatra 40h	01	5.300,00
		Médico anestesista 40h	01	5.300,00
		Médico Radiologista 40h	01	5.300,00
		Psicólogo até 40h	01	2.000,00
Secretaria Municipal de Promoção Social				
		Psicólogo PAIF até 40h	01	2.000,00
Secretaria Municipal de Educação				
		Professor 20h	20	550,00
		Auxiliar de Educação infantil	02	Salário Mínimo

Art. 2º Continuam em vigor os demais dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 1.264, de 15 de outubro de 2.007.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 18 de fevereiro de 2.008.

ROBISON APARECIDO PAZETTO
Prefeito Municipal

LEI N.º 1.281, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.008

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR TESTE SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, representado pelo seu Prefeito Sr. **ROBISON APARECIDO PAZETTO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar teste seletivo para contratações por tempo determinado, visando atender às necessidades de interesse do serviço público municipal, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme o seguinte lotacionograma:

Ord.	Órgão	Cargo	vaga	Salário (R\$)
	Secretaria Municipal de Educação			
	PROFESSOR		30	550,00

Art. 2º Após a realização do teste seletivo os contratos a serem firmados por tempo determinado, serão pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser rescindidos e/ou aditivados no todo ou parte, antes do prazo previsto, sempre que haja o interesse do serviço público.

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a constituir Comissão Interna para realização do Concurso Público de que trata o artigo 1º desta Lei, com a seguinte composição: 03 (três) representantes do Poder Executivo Municipal, 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) representante dos Servidores Públicos Municipais, 01 (um) representante do Legislativo Municipal.

Art. 4º Os Contratados deverão obrigatoriamente obedecer ao horário de trabalho previamente estabelecido pela Secretaria a que estão diretamente ligados e de forma que atenda as necessidades do serviço público.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 18 de fevereiro de 2.008.

ROBISON APARECIDO PAZETTO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.282, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.008.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E FIRMAR CONVENIO É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), que será empenhado na seguinte dotação:

Órgão: 005 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 005 – FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 367 – Educação Especial
Programa: 0658 – APAE
Projeto/Atividade: 2655 – Manutenção da APAE
Elemento: 3350.43 – Subvenções Sociais

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Especial de que trata o artigo 1º, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, do orçamento em curso:

Órgão: 005 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 005 – FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 – Educação Infantil
Programa: 0554 – Manutenção FUNDEB
Projeto/Atividade: 2554 – Manutenção do FUNDEB
Elemento: 3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA XAVANTINA – APAE**, inscrita no CNPJ n.º 86.865.110/0001-31., objetivando repassar mensalmente a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme minuta do Convênio que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. Poderá o Executivo Municipal prorrogar o presente convenio, através de termo aditivo por igual período.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2.008.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 25 de fevereiro de 2.008

ROBISON APARECIDO PAZETTO
Prefeito Municipal

TERMO DE CONVÊNIO N.º _____/2008

“TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA XAVANTINA - APAE”

Pelo presente Termo de Convênio, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**, com sede à Av. Expedição Roncador Xingú, 249, centro, Nova Xavantina – MT, inscrita no CGC/MF sob o n.º 15.024.045/0001-73, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. **ROBISON APARECIDO PAZETTO**, e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA XAVANTINA – APAE**, com sede na Rua João Pessoa, 85 – Setor Nova Brasília – Nova Xavantina - MT, inscrita no CNPJ n.º 86.865.110/0001-31, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. **LUIZ CARLOS FERREIRA BRANQUINHO**, tem entre si justo e acordado o presente Convenio, que se regerá pelas seguintes cláusulas que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLAUSULA PRIMEIRA: Do Objetivo

O presente convênio tem por objetivo o repasse financeiro pelo município, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Xavantina - APAE, para custear parte das despesas dos serviços prestados aos excepcionais do Município.

CLAUSULA SEGUNDA: Das Obrigações das Partes

- O **MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA** se compromete a repassar 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Xavantina – APAE.

- A **APAE** se compromete disponibilizar, mensalmente demonstrativo financeiro contendo o detalhamento das despesas decorrentes dos recursos financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT.

CLAUSULA TERCEIRA: Do Prazo

O presente termo de Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.

CLAUSULA QUARTA: Da Rescisão

Este convênio poderá ser rescindido de comum acordo ou unilateralmente por descumprimento das cláusulas acima ou ainda, por força de normas legais que impeçam a sua execução.

CLAUSULA QUINTA: Do Foro

As partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Nova Xavantina, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim justos e pactuados, firmamos o presente termo de convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Nova Xavantina – MT, de _____ de 2008.

ROBISON APARECIDO PAZETTO
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS FERREIRA BRANQUINHO
Presidente da APAE - NX

Testemunhas:

1º _____ 2º _____
Nome: _____ Nome: _____
CPF nº _____ CPF nº _____

HELTON CARLOS DE MEDEIROS FILHO
Procurador Geral

LEI Nº 1.283, DE 03 DE MARÇO DE 2.008.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E FIRMAR CONVENIO É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de até R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), que será empenhado na seguinte dotação:

Órgão: 005 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 005 – FUNDEB

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Programa: 0658 – ACEA

Projeto/Atividade: 2656 – Manutenção da ACEA

Elemento: 3350.43 – Subvenções Sociais

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Especial de que trata o artigo 1º, no valor de até R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais) serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, do orçamento em curso:

Órgão: 005 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 005 – FUNDEB

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Programa: 0554 – Manutenção FUNDEB

Projeto/Atividade: 2554 – Manutenção do FUNDEB

Elemento: 3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a **ASSOCIAÇÃO DO CENTRO MISSIONÁRIO CORAÇÃO DE JESUS** de Nova Xavantina – MT, inscrita no CNPJ n.º 08.785.773/0001-32, objetivando repassar mensalmente a importância de até R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), conforme minuta do Convênio que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. Poderá o Executivo Municipal prorrogar o presente convenio, através de termo aditivo por igual período.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2.008.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 03 de março de 2.008

ROBISON APARECIDO PAZETTO
Prefeito Municipal

TERMO DE CONVÊNIO N.º _____/2008

“TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA E A ASSOCIAÇÃO DO CENTRO MISSIONÁRIO CORAÇÃO DE JESUS DE NOVA XAVANTINA”

Pelo presente Termo de Convênio, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**, com sede à Av. Expedição Roncador Xingú, 249, centro, Nova Xavantina – MT, inscrita no CGC/MF sob o nº 15.024.045/0001-73, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. **ROBISON APARECIDO PAZETTO**, e do outro lado **A ASSOCIAÇÃO DO CENTRO MISSIONÁRIO CORAÇÃO DE JESUS**, inscrita no CNPJ 08.785.773/0001-32, com sede na Rua Leonardo Vilas Boas, 101 – Setor Xavantina – Nova Xavantina - MT, neste ato representada pelo Diretora do Projeto Irmã Amélia Luiza Costa m.c., tem entre si justo e acordado o presente Convenio, que se regerá pelas seguintes cláusulas que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLAUSULA PRIMEIRA: Do Objetivo

O presente convênio tem por objetivo o repasse financeiro pelo município, a **ASSOCIAÇÃO DO CENTRO MISSIONÁRIO CORAÇÃO DE JESUS**, para custear parte das despesas dos serviços prestados às crianças e adolescente do Município, através do Projeto Esperança.

CLAUSULA SEGUNDA: Das Obrigações das Partes

- O **MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA** se compromete a repassar mensalmente R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) a **ASSOCIAÇÃO DO CENTRO MISSIONÁRIO CORAÇÃO DE JESUS** de Nova Xavantina.

- **A ASSOCIAÇÃO DO CENTRO MISSIONÁRIO CORAÇÃO DE JESUS** se compromete disponibilizar, sempre que solicitado, demonstrativo financeiro contendo o detalhamento das despesas decorrentes dos recursos financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT.

CLAUSULA TERCEIRA: Do Prazo

O presente termo de Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2.008, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.

CLAUSULA QUARTA: Da Rescisão

Este convênio poderá ser rescindido de comum acordo ou unilateralmente por descumprimento das cláusulas acima ou ainda, por força de normas legais que impeçam a sua execução.

CLAUSULA QUINTA: Do Foro

As partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Nova Xavantina, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim justos e pactuados, firmamos o presente termo de convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Nova Xavantina – MT, de _____ de 2.008.

ROBISON APARECIDO PAZETTO
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DO CENTRO MISSIONÁRIO CORAÇÃO DE JESUS

Testemunhas:

1º _____ 2º _____
Nome: _____ Nome: _____
CPF nº _____ CPF nº _____

HELTON CARLOS DE MEDEIROS FILHO
Procurador Geral

LEI Nº 1.284, DE 03 DE MARÇO DE 2.008

DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DE NOVA XAVANTINA, MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Título I**Das Disposições Preliminares**

Artigo 1º – O Sistema de Controle Interno de Nova Xavantina, MT visa a assegurar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos e à avaliação dos resultados obtidos pela administração, nos termos dos artigos 70 a 75 da Constituição Federal e 52 da Constituição Estadual.

Título II**Das Conceituações**

Artigo 2º – O controle interno de Nova Xavantina, MT compreende o plano de organização e todos os métodos e medidas adotados pela administração para salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos e das políticas administrativas prescritas, verificar a exatidão e a fidelidade das informações e assegurar o cumprimento da lei.

Artigo 3º – Entende-se por Sistema de Controle Interno o conjunto de atividades de controle exercidas no âmbito do Poder Executivo Municipal, incluindo as Administrações Direta e Indireta, de forma integrada, compreendendo particularmente:

I – o controle exercido diretamente pelos diversos níveis de chefia objetivando o cumprimento dos programas, metas e orçamentos e a observância à legislação e às normas que orientam a atividade específica da unidade controlada;

II – o controle, pelas diversas unidades da estrutura organizacional, da observância à legislação e às normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares;

III – o controle do uso e guarda dos bens pertencentes ao Município, efetuado pelos órgãos próprios;

IV – o controle orçamentário e financeiro das receitas e despesas, efetuado pelos órgãos dos Sistemas de Planejamento e Orçamento e de Contabilidade e Finanças;

V – o controle exercido pela Unidade de Controle Interno destinado a avaliar a eficiência e eficácia do Sistema de Controle Interno da administração e a assegurar a observância dos dispositivos constitucionais e dos relativos aos incisos I a VI, do artigo 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único – Os Órgãos da Prefeitura deverão se submeter às disposições desta lei e às normas de padronização de procedimentos e rotinas expedidas no âmbito do Poder Executivo, incluindo as respectivas administrações Direta e Indireta, se for o caso.

Artigo 4º – Entende-se por Unidades Executoras do Sistema de Controle Interno as diversas unidades da estrutura organizacional, no exercício das atividades de controle interno inerentes às suas funções finalísticas ou de caráter administrativo.

Título III**Das Responsabilidades da Unidade de Controle Interno**

Artigo 5º – São responsabilidades da Unidade de Controle Interno referida no artigo 7º, além daquelas dispostas nos arts. 74 da CF e 52 da CE, também as seguintes:

I – coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle Interno da Prefeitura, incluindo suas administrações Direta e Indireta, promover a integração operacional e orientar a elaboração dos atos normativos sobre procedimentos de controle;

II – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, supervisionando e auxiliando as unidades executoras no relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado, quanto ao encaminhamento de documentos e informações, atendimento às equipes técnicas, recebimento de diligências, elaboração de respostas, tramitação dos processos e apresentação dos recursos;

III – assessorar a administração nos aspectos relacionados com os controles interno e externo e quanto à legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre os mesmos;

IV – interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente à execução orçamentária, financeira e patrimonial;

V – medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle interno, através das atividades de auditoria interna a serem realizadas, mediante metodologia e programação próprias, nos diversos sistemas administrativos da Prefeitura Municipal, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles;

VI – avaliar o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento, inclusive quanto a ações descentralizadas executadas à conta de recursos oriundos dos Orçamentos Fiscal e de Investimentos;

VII – exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal e os estabelecidos nos demais instrumentos legais;

VIII – estabelecer mecanismos voltados a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Prefeitura Municipal, conforme o caso, bem como, na aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

IX – aferir a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da Lei de Responsabilidade Fiscal;

X – acompanhar a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária e ao Relatório de Gestão Fiscal, aferindo a consistência das informações constantes de tais documentos;

XI – participar do processo de planejamento e acompanhar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária;

XII – manifestar-se, quando solicitado pela administração, acerca da regularidade e legalidade de processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade; e sobre o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres;

XIII – propor a melhoria ou implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados em todas as atividades da administração pública, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;

XIV – instituir e manter sistema de informações para o exercício das atividades finalísticas do Sistema de Controle Interno;

XV – alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente, sob pena de responsabilidade solidária, as ações destinadas a apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem em prejuízo ao erário, praticados por agentes públicos, ou quando não forem prestadas as contas ou, ainda, quando ocorrer desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;

XVI – revisar e emitir parecer sobre os processos de Tomadas de Contas Especiais instauradas pela Prefeitura Municipal, incluindo suas administrações Direta e Indireta, inclusive sobre as determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado;

XVII – representar ao TCE-MT, sob pena de responsabilidade solidária, sobre as irregularidades e ilegalidades que evidenciem danos ou prejuízos ao erário não-reparados integralmente pelas medidas adotadas pela administração;

XVIII – emitir parecer conclusivo sobre as contas anuais prestadas pela administração.

Título IV

Das Responsabilidades de todas as Unidades Executoras do Sistema de

Controle Interno

Artigo 6º – As diversas unidades componentes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, abrangendo as administrações Direta e Indireta, no que tange ao controle interno, têm as seguintes responsabilidades:

I – exercer os controles estabelecidos nos diversos sistemas administrativos afetos à sua área de atuação, no que tange a atividades específicas ou auxiliares, objetivando a observância à legislação, a salvaguarda do patrimônio e a busca da eficiência operacional;

II – exercer o controle, em seu nível de competência, sobre o cumprimento dos objetivos e metas definidas nos Programas constantes do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Orçamento Anual e no cronograma de execução mensal de desembolso;

III – exercer o controle sobre o uso e guarda de bens pertencentes a Prefeitura Municipal, abrangendo as administrações Direta e Indireta, colocados à disposição de qualquer pessoa física ou entidade que os utilize no exercício de suas funções;

IV – avaliar, sob o aspecto da legalidade, a execução dos contratos, convênios e instrumentos congêneres, afetos ao respectivo sistema administrativo, em que a Prefeitura Municipal, incluindo suas administrações Direta e Indireta, seja parte.

V – comunicar à Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal, abrangendo as administrações Direta e Indireta, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.

Título V

Da Organização da Função, do Provimento dos Cargos e das Nomeações

Capítulo I

DA ORGANIZAÇÃO DA FUNÇÃO

Artigo 7º – A Prefeitura Municipal, abrangendo as administrações Direta e Indireta, fica autorizada a organizar a sua respectiva Unidade de Controle Interno, com o status de Secretaria, vinculada diretamente ao respectivo Chefe do Poder, com o suporte necessário de recursos

humanos e materiais, que atuará como Órgão Central do Sistema de Controle Interno.

Capítulo II

DO PROVIMENTO DOS CARGOS

Artigo 8º – Deverá ser criado no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal a faculdade disposta no artigo 7º, 01 (um) cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, a ser preenchido por servidor ocupante de cargo de auditor público interno, o qual responderá como titular da correspondente Unidade de Controle Interno.

Parágrafo único - O ocupante deste cargo deverá possuir nível de escolaridade superior e demonstrar conhecimento sobre matéria orçamentária, financeira e contábil, e respectiva legislação vigente, além de dominar os conceitos relacionados ao controle interno e à atividade de auditoria.

Capítulo III

DAS NOMEAÇÕES

Artigo 09º – É vedada a indicação e nomeação para o exercício de função ou cargo relacionado com o Sistema de Controle Interno, de pessoas que tenham sido, nos últimos 5 (cinco) anos:

I – responsabilizadas por atos julgados irregulares, de forma definitiva, pelos Tribunais de Contas;

II – punidas, por decisão da qual não caiba recurso na esfera administrativa, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público, em qualquer esfera de governo;

III – condenadas em processo por prática de crime contra a Administração Pública, capitulado nos Títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, ou por ato de improbidade administrativa previsto na Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Capítulo IV

DAS VEDAÇÕES E GARANTIAS

Artigo 10 – Além dos impedimentos capitulados no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, é vedado aos servidores com função nas atividades de Controle Interno exercer:

I – atividade político-partidária;

II – patrocinar causa contra a Administração Pública Municipal.

Artigo 11 – Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado aos serviços de controle interno, no exercício das atribuições inerentes às atividades de auditoria, fiscalização e avaliação de gestão.

Parágrafo único. O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação do sistema de controle interno no desempenho de suas funções institucionais ficará sujeito à responsabilização administrativa, civil e penal.

Artigo 12 – O servidor que exercer funções relacionadas com o Sistema de Controle Interno deverá guardar sigilo sobre dados e informações obtidas em decorrência do exercício de suas atribuições e pertinentes aos assuntos sob a sua fiscalização, utilizando-os para elaboração de relatórios e pareceres destinados ao titular da Unidade de Controle Interno ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ao titular da unidade administrativa ou entidade na qual se procederam as constatações e ao Tribunal de Contas do Estado, se for o caso.

Título VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 13 – As despesas da Unidade de Controle Interno correrão à conta de dotações próprias, fixadas anualmente no Orçamento Fiscal do Município.

Artigo 14 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Xavantina, 03 de março de 2008.

ROBISON APARECIDO PAZETTO

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.285, DE 03 DE MARÇO DE 2.008.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ROBISON APARECIDO PAZETTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 370.544,28 (trezentos e setenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), que será empenhado na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Obras e Engenharia

Unidade: 001 – Divisão de Obras e Engenharia

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0701 – Praça Central do Setor Nova Brasília

Projeto/Atividade: 1661 – Conclusão da Praça Central próxima ao Auto Posto HP

Elemento: 4490.51 – Obras e Instalações

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Especial de que trata o artigo 1º, no valor de R\$ 370.544,28 (trezentos e setenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, do orçamento em curso:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Obras e Engenharia

Unidade: 001 – Divisão de Contabilidade e Orçamento

Função: 04 – Administração

Subfunção: 121 – Planejamento e Orçamento

Programa: 515 – Manutenção da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Projeto/Atividade 2515 - Manutenção da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Elemento: 9999.00 – Reserva de Contingência

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 03 de março de 2.008.

ROBISON APARECIDO PAZETTO

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.286, DE 10 DE MARÇO DE 2008

“ALTERA O ANEXO I DO CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nova redação ao o Anexo - I do Código Sanitário do município de Nova Xavantina, MT – Lei n.º 1.144 de 12 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

TAXA PARA LICENÇA SANITÁRIA MUNICIPAL

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	TAXA EM UPF/NX
1-Veterinárias.	
Sem leite	03
Com leite	04
2- Próteses dentárias	02
3-Óticas com laboratório	03
4-Óticas sem laboratório	02
5- Institutos de beleza e estética	03
6-Salões de beleza, manicuros, pedicuros, depilações, massagens e tatuagens.	01
7-Funerárias e transportes de pacientes	02
8-Associações e clubes recreativos com piscinas	01
9-Academias de ginástica	01
10-Estabelecimentos que utilizam produtos químicos	3,5
11-Indústrias de:	
Alimentos	03
Gelo	01
12-Indústrias de alimentos artesanais (biscoitos, doces, ervas, farináceos, caldos de cana, leite in natura, queijos e iogurtes)	01
13-Supermercados	03
14-Mercearias s/ açougue	01
15-Mercearias c/ açougue	02
16-Açougues e peixarias	02
17-Bares, pit-dogs, pastelarias e pamonharias.	01
18-Lanchonetes, restaurantes, padarias, pizzarias e sorveterias.	02
19-Empacotadoras de alimentos	03
20-Dedetizadoras e limpa fossas	01
21-Dormitórios, hotéis, motéis e pousadas com até:	
20 quartos	02
Acima de 20 quartos	03
22-Creches e escolas	02

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Continuam em vigor os demais dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 1.144/2005.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 10 de março de 2008.

Robison Aparecido Pazetto

Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

LEI N.º 1.287, DE 10 DE MARÇO DE 2.008

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR BEM MÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA GLEBA PIAU**, um veículo de uso misto, conforme especificações abaixo:

Veículo marca Ford
Modelo F-4000 - DSL Turbo Super - Ano Fabr/Mod. 1998
Placa JYP-1733 - cor vermelha – combustível diesel
Chassi - 9BFL2UJG8WDB20861
Código Renavan 693843730

Art. 2º O veículo de que trata o artigo anterior desta Lei destinar-se-á ao uso exclusivo da ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA GLEBA PIAU de Nova Xavantina-MT.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 10 de março de 2.008

ROBISON APARECIDO PAZETTO
Prefeito Municipal

LEI N.º 1.288, DE 10 DE MARÇO DE 2.008

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a **ASSOCIAÇÃO DOS MICROPRODUTORES RURAIS E CHACAREIROS DE NOVA XAVANTINA**, inscrita no CNPJ n.º 01.374.123/0001-55, os bens móveis abaixo especificados:

01 – Carreta agrícola S. Tampa;
01 – Desintegrador de forragem DPM-2;
01 – Ensiladeira Pecus 9004 e seus complementos;
01 – Grade aradora controle remoto, intermediária completa, marca PICCIN LIN/MOD. PICC/GAICR/CHASSI/SÉRIE 06/06406

Art. 2º Os bens móveis de que trata o artigo anterior desta Lei destinar-se-á ao uso exclusivo da **ASSOCIAÇÃO DOS MICROPRODUTORES RURAIS E CHACAREIROS DE NOVA XAVANTINA**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 10 de março de 2.008

ROBISON APARECIDO PAZETTO
Prefeito Municipal

LEI N.º 1.289, DE 10 DE MARÇO DE 2.008

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR BEM MÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a **ASSOCIAÇÃO DOS MICROPRODUTORES RURAIS DA GLEBA CAVALCANTI**, um trator agrícola, conforme especificações abaixo:

01 – trator agrícola sobre rodas, modelo 785 4x2, da marca Valtra, nº de série 07852279256, nº de montagem 0785FA77510, nº motor 4-413826, cor amarelo.

Art. 2º O trator de que trata o artigo anterior desta Lei destinar-se-á ao uso exclusivo da **ASSOCIAÇÃO DOS MICROPRODUTORES RURAIS DA GLEBA CAVALCANTI** de Nova Xavantina-MT.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 10 de março de 2.008

ROBISON APARECIDO PAZETTO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.290, DE 10 DE MARÇO DE 2.008.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E FIRMAR CONVENIO É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que será empenhado na seguinte dotação:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 001 – Divisão de Administração
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0657 – Transferências de Recursos ao SISPUMNOX
Projeto/Atividade: 2657 – Manutenção de Convênio com o SISPUMNOX

Elemento: 3350.43 – Subvenções Sociais
Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Especial de que trata o artigo 1º, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, do orçamento em curso:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Unidade: 001 – Divisão de Administração
 Função: 04 - Administração
 Subfunção: 122 – Administração Geral
 Programa: 0510 – Manutenção da Divisão de Administração
 Projeto/Atividade: 2510 – Manutenção da Divisão de Administração
 Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - SISPUMNOX** de Nova Xavantina – MT, inscrita no CNPJ n.º 32.968.083/0001-01, objetivando repassar mensalmente a importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), pelo período de 10 (dez) meses, conforme minuta do Convênio que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. Poderá o Executivo Municipal prorrogar o presente convenio, através de termo aditivo por igual período.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 10 de março de 2.008

ROBISON APARECIDO PAZETTO
Prefeito Municipal

TERMO DE CONVÊNIO N.º _____/2008

“TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA E A SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - SISPUMNOX DE NOVA XAVANTINA - APAE”

Pelo presente Termo de Convênio, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**, com sede à Av. Expedição Roncador Xingú, 249, centro, Nova Xavantina – MT, inscrita no CGC/MF sob o n.º 15.024.045/0001-73, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. **ROBISON APARECIDO PAZETTO**, e do outro lado **A SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - SISPUMNOX**, inscrita no CNPJ 32.968.083/0001-01, com sede social na Estrada do Antártico, margem direita do Córrego Salgadinho - Setor Xavantina – Nova Xavantina - MT, neste ato representado pelo Presidente Alvando Barbosa da Silva, tem entre si justo e acordado o presente Convênio, que se regerá pelas seguintes cláusulas que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLAUSULA PRIMEIRA: Do Objetivo

O presente convênio tem por objetivo o repasse financeiro pelo município, a SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, para custear com funcionário para atuar na manutenção da sede social do SISPUMNOX.

CLAUSULA SEGUNDA: Das Obrigações das Partes

- O **MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA** se compromete a repassar mensalmente R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) a SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - SISPUMNOX de Nova Xavantina.

- A SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - SISPUMNOX se compromete disponibilizar, mensalmente demonstrativo financeiro contendo o detalhamento das despesas decorrentes dos recursos financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT.

CLAUSULA TERCEIRA: Do Prazo

O presente termo de Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de março a 31 de dezembro de 2.008, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.

CLAUSULA QUARTA: Da Rescisão

Este convênio poderá ser rescindido de comum acordo ou unilateralmente por descumprimento das cláusulas acima ou ainda, por força de normas legais que impeçam a sua execução.

CLAUSULA QUINTA: Do Foro

As partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Nova Xavantina, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim justos e pactuados, firmamos o presente termo de convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Nova Xavantina – MT, de _____ de 2.008.

ROBISON APARECIDO PAZETTO
Prefeito Municipal

ALVANDO BARBOSA DA SILVA
 SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - SISPUMNOX

Testemunhas:

1º _____ 2º _____
 Nome: _____ Nome: _____
 CPF n.º _____ CPF n.º _____

HELTON CARLOS DE MEDEIROS FILHO
Procurador Geral

LEI N.º 1.291, DE 24 DE MARÇO DE 2.008

* Projeto de Lei Legislativo n.º 001, de 24 de março de 2.008

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS, APOSENTADOS BENEFICIÁRIOS E PENSIONISTAS – ASIABEP DE NOVA XAVANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a **Associação dos Idosos, Aposentados, Beneficiários e Pensionistas – ASIABEP de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - A Declaração de que trata o artigo 1º desta Lei abrangerá a entidade no âmbito do Município de Nova Xavantina – MT.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 24 de março de 2.008.

ROBISON APARECIDO PAZETTO
Prefeito Municipal

* Projeto de autoria e redação do Legislativo Municipal.

Prefeitura Municipal de Novo Mundo

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2008

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria n.º 265/08 de 02/01/2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia 26/04/2008, às 15:00 horas, no endereço, Rua Nunes Freire n.º 12, Alto da Bela Vista, Novo Mundo MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação TP n.º 003/2008, na modalidade Tomada de Preços tipo Menor Preço.

O prazo para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta dar-se-á até às 07:30 horas do dia 26/04/2008.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado, mediante o recolhimento de R\$ 10,00. Maiores informações pelo telefone 0**66 3539 6065.

Objeto da Licitação: Aquisição de Material para execução da Ampliação e Adequação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Novo Mundo MT.

Novo Mundo MT, 11 de abril de 2008.

JOSE ODILON FERNANDES
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2008

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria nº 265/08 de 02/01/2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia 26/04/2008, às 09:00 horas, no endereço, Rua Nunes Freire nº 12, Alto da Bela Vista, Novo Mundo MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação TP nº 004/2008, na modalidade Tomada de Preços tipo Menor Preço, com valor máximo que a Administração se propõe a pagar, estipulado.

O prazo para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta dar-se-á até às 07:30 horas do dia 26/04/2008.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado, mediante o recolhimento de R\$ 10,00. Maiores informações pelo telefone 0**66 3539 6065.

Objeto da Licitação: Fornecimento e montagem de reservatório elevado metálico cilíndrico com capacidade de 138,76 m³, construído em chapa e 6,3 mm c/altura de 21,60 m., ø 2,86, inclusive coluna de entrada, extravasor, saída p/ rede de distribuição ø 150 mm. e registro de gaveta, inclusive base e fundação. Valor máximo estipulado: R\$ 55.545,02.

Novo Mundo MT, 11 de abril de 2008.

JOSE ODILON FERNANDES
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2008

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria nº 265/08 de 02/01/2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia 26/04/2008, às 15:00 horas, no endereço, Rua Nunes Freire nº 12, Alto da Bela Vista, Novo Mundo MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação TP nº 003/2008, na modalidade Tomada de Preços tipo Menor Preço.

O prazo para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta dar-se-á até às 07:30 horas do dia 26/04/2008.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado, mediante o recolhimento de R\$ 10,00. Maiores informações pelo telefone 0**66 3539 6065.

Objeto da Licitação: Aquisição de Material para execução da Ampliação e Adequação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Novo Mundo MT.

Novo Mundo MT, 11 de abril de 2008.

JOSE ODILON FERNANDES
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2008

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria nº 265/08 de 02/01/2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia 26/04/2008, às 09:00 horas, no endereço, Rua Nunes Freire nº 12, Alto da Bela Vista, Novo Mundo MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação TP nº 004/2008, na modalidade Tomada de Preços tipo Menor Preço, com valor máximo que a Administração se propõe a pagar, estipulado.

O prazo para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta dar-se-á até às 07:30 horas do dia 26/04/2008.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado, mediante o recolhimento de R\$ 10,00. Maiores informações pelo telefone 0**66 3539 6065.

Objeto da Licitação: Fornecimento e montagem de reservatório elevado metálico cilíndrico com capacidade de 138,76 m³, construído em chapa e 6,3 mm c/altura de 21,60 m., ø 2,86, inclusive coluna de entrada, extravasor, saída p/ rede de distribuição ø 150 mm. e registro de gaveta, inclusive base e fundação. Valor máximo estipulado: R\$ 55.545,02.

Novo Mundo MT, 11 de abril de 2008.

JOSE ODILON FERNANDES
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Poconé



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
O presente documento foi afixado na mural da prefeitura do dia 27/04/08
Por ser verdade firmo o presente.

Marcelo Falcão
Funcionário

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro - CEP 78.175-000 Poconé - Mato Grosso
prefeitura@pmppocone.com.br - http://www.pmppocone.com.br
CNPJ 03.162.872/0001-44

DECRETO Nº 014/2008.

DECLARA ÁREA DE TERRA RURAL COMO SENDO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado como sendo de **Utilidade Pública** a área de terra rural medindo 3.600m², com limites e confrontações ao **Norte** Área da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade São Benedito, ao **Sul** Área da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade São Benedito, ao **Leste** estrada reúna, ao **Oeste** Área da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade São Benedito, localizada na região denominada Comunidade São Benedito, meio rural, município Poconé MT, conforme memorial descritivo anexo, que fará parte integrante deste decreto.

Art. 2º - Fica declarada a desapropriação para fins de utilidade pública, a área especificada no Artigo 1º, deste decreto, nos termos do artigo 5º, inciso i, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de janeiro de 1941.

Art. 3º - A desapropriação para fins de utilidade pública nos termos deste decreto, destina-se exclusivamente para a **regularização da Escola Rural "Antônio Maria de Almeida"**.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE POCONÉ, EM 09 DE ABRIL DE 2008.

Clóvis Damião Martins
CLÓVIS DAMIÃO MARTINS
Prefeito de Poconé



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
O presente documento foi afixado na mural da prefeitura do dia 27/04/08
Por ser verdade firmo o presente.

Marcelo Falcão
Funcionário

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro - CEP 78.175-000 Poconé - Mato Grosso
prefeitura@pmppocone.com.br - http://www.pmppocone.com.br
CNPJ 03.162.872/0001-44

DECRETO Nº 015/2008.

DECLARA ÁREA DE TERRA RURAL COMO SENDO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado como sendo de **Utilidade Pública** a área de terra rural medindo 240m², com limites e confrontações ao **Norte** Área da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade São Benedito, ao **Sul** Área da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade São Benedito, ao **Leste** Área da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade São Benedito, ao **Oeste** Estrada Reúna, localizada na região denominada Comunidade São Benedito, meio rural, município Poconé MT, conforme memorial descritivo anexo, que fará parte integrante deste decreto.

Art. 2º - Fica declarada a desapropriação para fins de utilidade pública, a área especificada no Artigo 1º, deste decreto, nos termos do artigo 5º, inciso i, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de janeiro de 1941.

Art. 3º - A desapropriação para fins de utilidade pública nos termos deste decreto, destina-se exclusivamente para a **regularização da Construção de um "Poço" que servirá a Comunidade.**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE POCONÉ, EM 09 DE ABRIL DE 2008.

Clóvis Damião Martins
CLÓVIS DAMIÃO MARTINS
Prefeito de Poconé

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Querência**NOVA DATA DE LICITAÇÃO.**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2008, comunica a **alteração** da data de realização do **PROCESSO**: 024/2008 na **MODALIDADE**: Pregão Presencial 015/2008, para registro de preços, onde o **OBJETO** é Aquisição de LUBRIFICANTES **para o dia 22/04/2008, às 08:30hs**. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 até as 17:30 horas, pelo telefone 66-3529-1218 ou no e-mail tanielorenz1@hotmail.com.

Querência, 09 de Abril de 2008.

**Tânia Siqueira Lorenz
Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2008, torna Público processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores torna público: **PROCESSO**: 023/2008 ; **MODALIDADE**: **Pregão Presencial**; **nº014 OBJETO**: Aquisição de Bancos em granito na cor cinza com espessura de 3 cm, polidos dos 2 lados.

REALIZADO: 09/04/2008; as 09:00hs.

Tendo como vencedor do certame:
MARMORARIA BELAS ARTES CNPJ: 09.150.956/0001-44

Querência, 09 de Abril de 2008.

**Tânia Siqueira Lorenz
Pregoeira.**

Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2008**

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, na pessoa do Prefeito NIVALDO PONCIANO COELHO, reconhece como Inexigível para fins de licitação tendo como objeto a Prestação de Serviços de Internet Banda Larga via rádio aos órgãos da Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, a Empresa **V.M. DA ROCHA – ME**, estabelecida na Av. Mato Grosso, nº 141 – Centro, neste Município inscrita no **CNPJ nº 09.430.761/0001-58**, por ser a única empresa do ramo instalada neste Município, tornando impossível a concorrência com outras empresas, tendo em vista que para prestar os serviços é necessário a instalação de torre própria e equipamentos adequados.

Reserva do Cabaçal-MT, 01 de Abril de 2008.

**PAULO DINIZ DA SILVA
Pres. da C.P.L.**

Prefeitura Municipal de Rio Branco**PORTARIA Nº 029, DE 01 DE ABRIL DE 2008.**

“Nomeia e empossa candidato aprovado no Concurso Público, conforme Edital nº 001, de 12/01/07, para o cargo de MOTORISTA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Edital nº 01/, de 12/01/07. CONSIDERANDO o Decreto nº 005, de 26 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e empossar no cargo de Motorista, em caráter efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 295, de 11 de dezembro de 2001, conforme Termo de Posse, o candidato aprovado no Concurso Público disposto no Edital nº 01, de 12/01/2007, conforme a seguir:

Inscrição	Nome	RG/CPF	Lotação	Classificação
309	João Batista Rodrigues	621.455.411-87	SMID	3º

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 01 de abril de 2008.

**Antonio Milanezi
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Rondolândia**RATIFICAÇÃO PRORROGAÇÃO CONTRATO**

Objeto: Processo Administrativo nº 045/2005, Contrato Administrativo nº 04/PGM/PMR/05, Termo de Prorrogação nº 03/06, Termo de Prorrogação nº 06/2007.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RATIFICA, com o fim de autorizar, nos termos do § 2º do art. 57, da Lei 8.666/93, a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 04/PGM/PMR/05 e Termo de Prorrogação nº 03/06 e Termo de Prorrogação nº 06/2007, nos Autos do Processo Administrativo nº 045/2005, com fulcro no Art. 57, II da Lei 8.666/93, referente à Locação de Imóvel localizado na Av. Keller, s/n, Centro, onde funciona a Secretaria Municipal de Educação e Cultura pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). LOCATÁRIO: HEMERSON DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Keller, s/nº, Centro, Rondolândia – MT, portador do documento de identidade RG nº 600.307 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº 606.949.202-15.

Rondolândia – MT, 10 de janeiro de 2008.

Ato contínuo...

Para: Secretaria de Fazenda e Desenvolvimento.

Dê-se prosseguimento ao feito. Ultime providências que o caso requer.
Rondolândia – MT, 10 de janeiro de 2008.

José Guedes de Souza

Prefeito Municipal

...

RATIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Objeto: Processo Administrativo nº 046/05, Contrato Administrativo nº 05/PGM/PMR/05, Termo de Prorrogação nº 04/06, Termo de Prorrogação nº 08/2007

JOSÉ GUEDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RATIFICA, com o fim de autorizar, nos termos do § 2º do art. 57, da Lei 8.666/93, a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 05/PGM/PMR/05, Termo de Prorrogação nº 04/06, nos Autos do Processo Administrativo nº 046/05, com fulcro no Art. 57, II da Lei 8.666/93, referente à Locação de Imóvel localizado na Av. Keller, nº 455, Qd 38, Lt 38, Centro, Rondolândia - MT, onde funcionava o Núcleo de Ensino a Longa Distância (NEAD) de Rondolândia/MT, atual sede administrativa da SEMAS pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 950,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

(novecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). LOCATÁRIO: JOSÉ MILTON MARTINS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Keller, s/nº, Centro, Rondolândia – MT, portador do documento de identidade RG nº 485.705 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº 783.560.321-72.

Rondolândia – MT, 10.012008.

Ato contínuo...

Para: Secretaria de Fazenda e Desenvolvimento

Dê-se prosseguimento ao feito. Ultime providências que o caso requer.

Rondolândia – MT, 10 de janeiro de 2008.

José Guedes de Souza

Prefeito Municipal

...

RATIFICAÇÃO PRORROGAÇÃO CONTRATO

Objeto: Processo Administrativo nº 047/05, Contrato Administrativo nº 06/PGM/PMR/05, Termo de Prorrogação nº 05/06, Termo de Prorrogação nº 02/2007

JOSÉ GUEDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RATIFICA, com o fim de autorizar, nos termos do § 2º do art. 57, da Lei 8.666/93, a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 06/PGM/PMR/05, Termo de Prorrogação nº 05/06, nos Autos do Processo Administrativo nº 047/05, com fulcro no Art. 57, II da Lei 8.666/93, referente à Locação de Imóvel localizado na Av. Keller, nº 450, Qd 38, Lt 09, Centro, Rondolândia - MT, onde funciona atualmente a sede administrativa da SEMEC, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). LOCATÁRIO: JOSÉ MILTON MARTINS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Keller, s/nº, Centro, Rondolândia – MT, portador do documento de identidade RG nº 485.705 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº 783.560.321-72.

Rondolândia – MT, 10 de janeiro de 2008.

Ato contínuo...

Para: Secretaria de Fazenda e Desenvolvimento.

Dê-se prosseguimento ao feito. Ultime providências que o caso requer.

Rondolândia – MT, 10 de janeiro de 2008.

José Guedes de Souza

Prefeito Municipal

.....

RATIFICAÇÃO PRORROGAÇÃO CONTRATO

Objeto: Processo Administrativo nº 048/05 - Contrato Administrativo nº 07/PGM/PMR/05, Termo de Prorrogação nº 06/06, Termo de Prorrogação nº 03/2007

JOSÉ GUEDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RATIFICA, com o fim de autorizar, nos termos do § 2º do art. 57, da Lei 8.666/93, a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 07/PGM/PMR/05, Termo de Prorrogação nº 06/06, nos Autos do Processo Administrativo nº 048/05, com fulcro no Art. 57, II da Lei 8.666/93, referente à Locação de Imóvel localizado na Av. Keller, s/nº, Centro, Rondolândia - MT, medindo 150 m² (cento e cinquenta metros quadrados) onde funciona a Gerência Geral de Arrecadação, Gerência de Trânsito, Cartório Eleitoral e outros, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e

oitocentos reais). LOCATÁRIO: DEIR CARVALHO RICART, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Principal, s/nº, Centro, Rondolândia – MT, portador do documento de identidade RG nº 982.044 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº 005.445.347-00.

Rondolândia – MT, 02 de janeiro de 2008.

Ato contínuo...

Para: Secretaria de Fazenda e Desenvolvimento.

Dê-se prosseguimento ao feito. Ultime providências que o caso requer.

Rondolândia – MT, 02 de janeiro de 2008.

José Guedes de Souza

Prefeito Municipal

..

RATIFICAÇÃO PRORROGAÇÃO CONTRATO

Objeto: Processo Administrativo nº 450/2007, Contrato Administrativo nº 25/PGM/PMR/07

JOSÉ GUEDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RATIFICA, com o fim de autorizar, nos termos do § 2º do art. 57, da Lei 8.666/93, a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 25/PGM/PMR/07 nos Autos do Processo Administrativo nº 450/2007-SEMUSA, com fulcro no Art. 57, II da Lei 8.666/93, referente à Locação de Imóvel localizado na Rua Pedro Moreira, s/n, Cidade Alta, Rondolândia - MT, onde funciona atualmente a sede administrativa da SEMUSA, pelo prazo de 05 (CINCO) meses, no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais) e valor global de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), podendo ser prorrogado. LOCATÁRIO: SUMAYA MARIA MASSIH MUFARREJ, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliado na Av. Principal, s/nº, Centro, Rondolândia – MT, portadora do documento de identidade RG nº 2209556 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 381.561.562-34.

Rondolândia – MT, 02 de janeiro de 2008.

Ato contínuo...

Para: Secretaria de Fazenda e Desenvolvimento.

Dê-se prosseguimento ao feito. Ultime providências que o caso requer.

Rondolândia – MT, 02 de janeiro de 2008.

José Guedes de Souza

Prefeito Municipal

...

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/PGM/PMR/2008

APREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, CNPJ nº 04.221.486/000149, CAPS CONSULTORIA, ASSESSORIA, PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/MF nº 00.429.385/0001-51 – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços com o intuito de atender ao Município de Rondolândia, Mato Grosso, na realização de Concurso Público em todas as etapas desde a elaboração e publicação de editais, realização de inscrições, listagem dos candidatos inscritos, elaboração e aplicação de provas, listagem dos candidatos aprovados e reprovados, acatamento e julgamento de recursos e listagem final classificatória dos candidatos aprovados – Edital de carta Convite nº 003/2007, processo administrativo nº 287/2007-SEMAD, Empenho nº 08.000001-08 – R\$ 25.000,00 – Prazo: 120 dias.

..

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/PGM/PMR/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, CNPJ nº 04.221.486/000149 e EMPRESA JORNALISTICA CORREIO POPULAR DE RONDONIA LTDA, CNPJ/MF nº 84748656/0001-87 – objeto: contratação para a aquisição de espaço de (3.500 cmxcol) no jornal Correio Popular de Rondônia - processo administrativo nº 060/2008-GABINETE - Pregão Presencial nº 006/2008 - R\$ 28.000,00 - prazo 06 (seis) meses.

...

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº03/PGM/PMR/2008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, CNPJ nº 04.221.486/000149, G S COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.545.274/0001-78 – processo administrativo nº 051/2008-SEMEC - Pregão Presencial nº 001/2008 – objeto: fornecimento de materiais de consumo (peças de reposição para ônibus) – Programa PENAT/FEDERAL - R\$ 88.303,29 - prazo (11) onze meses.

...

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/PGM/PMR/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA CNPJ sob o nº 04.221.486/000149, IZAIAS PAULO POLICARPO-ME, CNPJ Nº 08.751.035/0001-74, Inscrição Estadual nº 13.338.473-0 SEFAZ-MT - processos administrativos nº 045/08-SEMEC (PNAI e 046/08-SEMEC (PNAE) - Pregão Presencial nº 002/2008 – objeto: fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios) - R\$ 129.790,88 - (11) onze meses.

...

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/PGM/PMR/08.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA CNPJ sob o nº 04.221.486/000149 e SANCHES & OLIVEIRA LTDA-ME, CNPJ Nº 05.399.119/0001-00 - processos administrativos nº 059-08/SEMEC - PP nº 05/2008 – objeto: fornecimento de material de consumo (peças) e prestação de serviços de usinagem de motores - R\$ 12.000,00 – prazo: (30) trinta dias.

..

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/PGM/PMR/08.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, CNPJ sob o nº 04.221.486/000149 e ALVES & BRENDA LTDA, CNPJ Nº 07.646.667/0001-05, Tomada de Preços nº 001/2008 - processos administrativos apensos nº 001/08 (SEMAD); 002/08 (SEMOSP), 003/08 (SEMUSA); 004/08 (SEMEC) – objeto: aquisição de combustíveis - R\$ 641.450,00 - prazo (11) onze meses.

...

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/PGM/PMR/08.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, CNPJ sob o nº 04.221.486/000149 e GS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.545.274/0001-78 - Tomada de Preço nº 002/2008 - Processo Administrativo nº 005/2008-SEMOSP – objeto: serviços de locação de bens sob regime de disponibilização de máquinas e equipamentos, por preço unitário mensal de 02) Tratores escavo carregador (Pá-Carregadeira), sobre rodas pneumáticas, motor diesel, equipada com conjunto de acionamento com caçamba e lâmina reta com dentes; (01) Trator escavo nivelador (moto-niveladora), sobre rodas pneumáticas, motor diesel, equipada com conjunto de acionamento com lâmina; (01) Trator agrícola, sobre rodas pneumáticas, com tração nas (04) quatro rodas, motor diesel e equipado com conjunto de acionamento, lâmina e guincho traseiro; (01) Caminhão cargo equipado com carroceria em madeira e motor a diesel; (01) Caminhão Basculante, equipado com conjunto de acionamento e caçamba com capacidade para 05 (cinco) metros cúbicos de carga; (01) Caminhão Basculante, equipado com conjunto de acionamento e caçamba com capacidade para 10 (dez) metros cúbicos

de carga; (01) um trator agrícola, sobre rodas pneumáticas – R\$ 615.000,00 – prazo: (09) meses.

...

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/PGM/PMR/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, CNPJ sob o nº 04.221.486/000149 e G S COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.545.274/0001-78 - processo administrativo nº 006/2008-SEMEC - Tomada de Preços nº 003/2008 – objeto: locação de (03) três carros tipo passageiros/ônibus c/ capacidade para 52 pessoas, motor diesel com 130 cv - R\$ 108.900,00 – prazo: 11 meses.

..

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/PGM/PMR/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, CNPJ sob o nº 04.221.486/000149 e G. S. COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.545.274/0001-78 - Tomada de Preço nº 004/2008 - Processo Administrativo nº 007/2008-SEMEC – objeto: serviços locação de (02) dois carros tipo passageiros/ônibus, motor diesel 42Lts, 184 - valor R\$ 90.750,00 – prazo: 11 meses.

...

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/PGM/PMR/08.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, CNPJ sob o nº 04.221.486/000149 e ALVES & BRENDA LTDA, CNPJ Nº 07.646.667/0001-05 - processo administrativo apensos nº 009-08-SEMOSP, 010/08-SEMEC, 011/08-SEMUSA - Tomada de Preços nº 006/2008 – objeto: de material de consumo (óleos lubrificantes) - R\$ 287.344,88 – prazo: (11) onze meses.

..

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/PGM/PMR/08.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, CNPJ sob o nº 04.221.486/000149 e A. AMARO LEITE - ME, CNPJ Nº 06.092.046/0001-64 - Tomada de Preços nº 007/2008 - processo administrativo nº 012/2008-SEMFAZ – objeto: prestação de serviços com a locação de sistemas (softwares) e técnico responsável por sua operacionalização - R\$ 92.180,00 – prazo: (11) onze meses.

..

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/PGM/PMR/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, CNPJ sob o nº 04.221.486/000149 e GS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.545.274/0001-78 - processos administrativos apensos nº 039/2008-SEMEC, 040/2008-SEMOSP, 041/2008-SEMSAU - Edital de Tomada de Preços nº 0008/2008 – objeto: fornecimento de material de consumo (peças para veículos e maquinas pesada) - R\$ 361.755,05 – prazo: (11) onze meses.

...

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/PGM/PMR/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, CNPJ sob o nº 04.221.486/000149 e G. S. COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.545.274/0001-78 - processos administrativos nº 042/08-SEMEC e 043/08-SEMOSP e 044/08-SEMSAU - Tomada de preços nº 009/2008 – objeto: fornecimento de material de consumo (pneus) – valor: R\$ 347.752,00 – prazo: (11) onze meses.

...

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/PGM/PMR/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, CNPJ sob o nº 04.221.486/000149 e G. S. COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.545.274/0001-78 - processos administrativos nº 055-08/

SEMAP, 056/08-SEMEC, 057/08-SEMSAU - Tomada de Preços nº 010/2008 – objeto: R\$ 211.252,60 - (11) onze meses.

...

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/PGM/PMR/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, CNPJ sob o nº 04.221.486/000149 e G.S. COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.545.274/0001-78 - Tomada de Preços nº 019/2007 - processo administrativo nº 780/2007-SEMOSP - Convenio nº 142/2007-SINFRA-MT – objeto: serviços com fornecimento de materiais e mão-de-obra para obras de *restauração da rodovia MT 198, trecho MT 313 rio Madeirinha com extensão de 67 km,-* R\$ 150.000,00 – prazo: 90 dias.

...

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/PGM/PMR/08.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, CNPJ sob o nº 04.221.486/000149 e G. S. COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.545.274/0001-78 - processos administrativos nº 052-08/SEMAP, 053-08/SEMUSA, 054-08/SEMEC, 058-08/SEMOSP - Tomada de Preços nº 011/2008 – objeto: fornecimento de material de consumo (higiene e limpeza) - R\$ 228.711,16 – prazo: (11) onze meses.

..

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/PGM/PMR/08.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, CNPJ sob o nº 04.221.486/000149 e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0001-49 – processo administrativo nº 049-SEMUSA – Tomada de Preços nº 012/2008 – objeto: fornecimento de material de consumo (medicamentos e material penso) - R\$ 116.972,22 – prazo: (11) onze meses.

...

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/PGM/PMR/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, CNPJ sob o nº 04.221.486/000149 e AUCATUR – AGENCIA UNIÃO CASCAVEL LTDA, CNPJ/MF Nº 77.410.249/0002-80 - Pregão Presencial nº 004/2008 - processo administrativo nº 048/SEMUSA – objeto: aquisição de passagens rodoviárias (programa TFD) - R\$ 38.033,00 – prazo: (11) onze meses.

...

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/PGM/PMR/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, CNPJ sob o nº 04.221.486/000149 e CAROLINA DOS SANTOS COLETO - ME, CNPJ/MF Nº 04.160.207/0001-84 - Pregão Presencial nº 007/2008 - processo administrativo apensos nº 078/2008 SEMOSP e 079/2008-SEMEC, – objeto: aquisição de peças para Ônibus placa LAU 5621 (SEMEC) e Moto-niveladora (Patrol 120 B) SEMOSP - R\$ 12.047,00 – prazo: (11) onze meses.

...

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/PGM/PMR/08.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, CNPJ sob o nº 04.221.486/000149 e G.S. COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.545.274/0001-78 - Tomada de Preços nº 020/2007 - processo administrativo nº 810/2007-SEMEC – Termo de Convenio nº 303/2007/SEDUC - objeto: serviços de engenharia com fornecimento de materiais e mão-de-obra para obras de construção de unidade escolar EE Indígena Suruí (nova) com 03 salas de aulas mais dependências administrativas, WC dos alunos, cozinha e refeitório - R\$ 227.551,79 – prazo: (180) dias.

...

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/PGM/PMR/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, CNPJ sob o nº 04.221.486/000149 e ELIANE ROSI ROCHA MEDEIROS, médica, CRM/MT

nº 4761 de 08.03.2005, CPF Nº 478.902.582-91, CI/RG nº 000514111 SSP/RO - processo administrativo nº 061/2008-SEMUSA – Edital de credenciamento de plantões nº 01/2008-SMS/DRH objeto: serviços profissionais através de plantões da seguinte forma: a) (03) três plantões de (08) horas + (08) oito plantões de (24) vinte quatro horas – valor: R\$ 38.640,00 – prazo: 180 dias.

..

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/PGM/PMR/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, CNPJ sob o nº 04.221.486/000149 e BIANCA MARIA SOUZA VIRGULINO NÓBREGA, médica, CRM/MT Nº 5587 DE 30/01/2008, CPF N 009.920.444-48, CI/RG Nº 2.308.395 SSP/PR - processo administrativo nº 061/08/SEMUSA – Edital de credenciamento de plantões médicos nº 01/2008-SMS/DRH – Objeto: serviços médicos através de plantões da seguinte forma: a) (20) vinte plantões mensais de (08) horas cada, mais (08) oito plantões mensais de (24) vinte e quatro horas – valor: R\$ 83.520,00 – prazo: 180 dias.

...

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/PGM/PMR/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, CNPJ sob o nº 04.221.486/000149 e VOAR BEM VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ/MF Nº 07.656.394/0001-80 - processo administrativo nº 008/2008-GABINETE – TP Nº 005/2008 - Objeto: aquisição de passagens aéreas – valor: R\$ 85.004,00 – prazo: 10 meses.

....

DECRETO Nº 231/GAB/PMR/2008. DE 4 DE ABRIL DE 2008.

PODER EXECUTIVO

Exonera ORLANDO NUNES MACIEL do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inc. II do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera ORLANDO NUNES MACIEL do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - revogan-se as disposições em contrario.

Rondolândia – MT, 4 de abril de 2008.

Jose Guedes de Souza

Prefeito

DECRETO Nº 232/GAB/PMR/2008. DE 4 DE ABRIL DE 2008.

PODER EXECUTIVO

Exonera SEBASTIÃO DE CASTRO do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inc. II do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera SEBASTIÃO DE CASTRO do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - revogan-se as disposições em contrario.

Rondolândia – MT, 4 de abril de 2008.

Jose Guedes de Souza

Prefeito

DECRETO Nº 233/GAB/PMR/2008. DE 4 DE ABRIL DE 2008.

PODER EXECUTIVO

Exonera ADRIANA DE OLIVEIRA BARROSO do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inc. II do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera ADRIANA DE OLIVEIRA BARROSO do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - revogan-se as disposições em contrario.

Rondolândia – MT, 4 de abril de 2008.

Jose Guedes de Souza

Prefeito

DECRETO Nº 234/GAB/PMR/2008. DE 4 DE ABRIL DE 2008.

PODER EXECUTIVO

Exonera SÍNTIA KRISTIANE DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Secretária Municipal de Fazenda e Desenvolvimento.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inc. II do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera SÍNTIA KRISTIANE DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Secretária Municipal de Fazenda e Desenvolvimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - revogan-se as disposições em contrario.

Rondolândia – MT, 4 de abril de 2008.

Jose Guedes de Souza

Prefeito

DECRETO Nº 235/GAB/PMR/2008. DE 4 DE ABRIL DE 2008.

PODER EXECUTIVO

Nomeia SUZI GUEDES DE OLIVEIRA GONÇALVES para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Fazenda e Desenvolvimento.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inc. II do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia SUZI GUEDES DE OLIVEIRA GONÇALVES para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Fazenda e Desenvolvimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - revogan-se as disposições em contrario.

Rondolândia – MT, 4 de abril de 2008.

Jose Guedes de Souza

Prefeito

DECRETO Nº 236/GAB/PMR/2008. DE 4 DE ABRIL DE 2008.

PODER EXECUTIVO

Nomeia Comissão Especial de Licitação, exercício financeiro de 2008.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, especialmente ao disposto no art. 51 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços - CPLMS para exercer as atividades licitatórias, em conformidade e prazo previsto na Lei nº 8.666/93, com os seguintes membros:

- PRESIDENTE: LUCIENE SOUZA DOS SANTOS, CPF/MF Nº 022.980.671-63 e CI/RG Nº 000894794 – SSP/RO;

- SECRETÁRIO: SELMA DE OLIVEIRA LEONEL, CPF/MF Nº 288.629.882-49 e CI/RG Nº 287.165 - SSP/RO;

- MEMBRO: GESIANE MIRANDA CARDOSO, CPF/MF Nº 025.018.521-09 e CI/RG Nº 1814855-7 – SSP/MT.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços - CPLMS, exercerá suas funções de acordo com a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações posteriores, observados, ainda, os princípios do *caput* do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 237/GAB/PMR/2008. DE 4 DE ABRIL DE 2008.

PODER EXECUTIVO

Exonera SANDRA MARA GONÇALVES do cargo em comissão de Secretária Municipal de Ação Social.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inc. II do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera SANDRA MARA GONÇALVES do cargo em comissão de Secretária Municipal de Ação Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - revogan-se as disposições em contrario.

Rondolândia – MT, 4 de abril de 2008.

Jose Guedes de Souza

Prefeito

DECRETO Nº 238/GAB/PMR/2008. DE 7 DE ABRIL DE 2008.

PODER EXECUTIVO

Nomeia Comissão Especial de Licitação para atuar no exercício financeiro de 2008 e revoga o Decreto nº 236, de 4 de abril de 2008.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, especialmente ao disposto no art. 51 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços - CPLMS para exercer as atividades licitatórias, em conformidade e prazo previsto na Lei nº 8.666/93, com os seguintes membros:

- PRESIDENTE: LUCIENE SOUZA DOS SANTOS, CPF/MF Nº 022.980.671-63 e CI/RG Nº 000894794 – SSP/RO;

- SECRETÁRIO: SELMA DE OLIVEIRA LEONEL, CPF/MF Nº 288.629.882-49 e CI/RG Nº 287.165 - SSP/RO;

- MEMBRO: ADRIANO BENEDITO GONÇALVES, CPF/MF Nº 588.854.392-68 e CI/RG Nº 000672298 - SSP/RO.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços - CPLMS, exercerá suas funções de acordo com a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações posteriores, observados, ainda, os princípios do *caput* do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial o Decreto nº 236, de 4 de abril de 2008.

Rondolândia-MT aos 7 de abril de 2008.

Jose Guedes de Souza

Prefeito

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Rosário Oeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
TOMADA DE PREÇOS 002/2008 – EDITAL RESUMIDO**

O Município de Rosário Oeste – MT, com sede administrativa na Rua Otávio costa snº - Bairro Santo Antonio - Rosário Oeste-MT, CEP 78470-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que realizará às **09:00** horas, do dia **30/04/2008**, licitação na modalidade supra citada, do tipo menor preço, que tem por objetivo **ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARA O DESENVOLVIMENTO TURISTICO DE ROSARIO OESTE /MT**. Informação mais detalhada e edital completo poderá ser solicitada no endereço supra mencionado, de segunda a sexta-feira, das 07:30 as 13:30 horas, com a comissão permanente de licitação mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais).Rosário Oeste/MT – MT, 09 de abril de 2008.

ADRIANA DO NASCIMENTO BRUST BORGES
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Santo Afonso

SÚMULA DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2008

O **MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO**, Estado de Mato Grosso, representado pelo Exmo.sr. Prefeito Municipal, pela Comissão Permanente de Licitação **torna público** a quem de direito possa interessar e na melhor forma de direito, que fará realizar no dia 25/04/2008, às 07:30 horas, nas dependências da sede da Prefeitura Municipal de Santo Afonso-MT, à Rua Pedro Álvares Cabral, 155, nesta cidade, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto Aquisição de Patrulha Mecanizada – Trator Agrícola, Carreta Agrícola, Plataforma Agrícola e Bomba Engraxadeira. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados, e poderá ser adquirido na sede da Prefeitura do município licitante, mediante a aquisição da pasta pelo valor de R\$200,00 (duzentos reais).

Maiores informações pelo telefone 65 3312 1160, e pelo E-mail: tributossantoafonso@hotmail.com, de segunda a sexta feira, durante o horário das 07:00 'as 11:00 horas.

MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO - MT, AOS 09 DE ABRIL DE 2008.

PREFEITO MUNICIPAL _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO _____

SÚMULA DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2008

O **MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO**, Estado de Mato Grosso, representado pelo Exmo.sr. Prefeito Municipal, pela Comissão Permanente de Licitação **torna público** a quem de direito possa interessar e na melhor forma de direito, que fará realizar no dia 25/04/2008, às 09:30 horas, nas dependências da sede da Prefeitura Municipal de Santo Afonso-MT, à Rua Pedro Álvares Cabral, 155, nesta cidade, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto Aquisição de Patrulha Mecanizada – Trator Agrícola, Grade Aradora, Roçadeira Hidráulica, Carreta Agrícola, Plantadeira Adubadeira, Grade Niveladora e Colhedora de Forragem. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados, e poderá ser adquirido na sede da Prefeitura do município licitante, mediante a aquisição da pasta pelo valor de R\$200,00 (duzentos reais).

Maiores informações pelo telefone 65 3312 1160, e pelo E-mail: tributossantoafonso@hotmail.com, de segunda a sexta feira, durante o horário das 07:00 'as 11:00 horas.

MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO - MT, AOS 09 DE ABRIL DE 2008.

PREFEITO MUNICIPAL _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO _____

SÚMULA DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2008

O **MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO**, Estado de Mato Grosso, representado pelo Exmo.sr. Prefeito Municipal, pela Comissão Permanente de Licitação **torna público** a quem de direito possa interessar e na melhor forma de direito, que fará realizar no dia 25/04/2008, às 13:30 horas, nas dependências da sede da Prefeitura Municipal de Santo Afonso-MT, à Rua Pedro Álvares Cabral, 155, nesta cidade, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto Aquisição de Patrulha Mecanizada – Trator Agrícola, Grade Aradora, Roçadeira Hidráulica, Carreta Agrícola, Plantadeira Adubadeira e Grade Niveladora. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados, e poderá ser adquirido na sede da Prefeitura do município licitante, mediante a aquisição da pasta pelo valor de R\$200,00 (duzentos reais).

Maiores informações pelo telefone 65 3312 1160, e pelo E-mail: tributossantoafonso@hotmail.com, de segunda a sexta feira, durante o horário das 07:00 'as 11:00 horas.

MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO - MT, AOS 09 DE ABRIL DE 2008.

PREFEITO MUNICIPAL _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO _____

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

EXTRATRO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Publico que com ref. A Tomada de Preço 11/2008, a Empresa: **AMAZON TERRAPLENAGEM LTDA**, foi vencedora desta licitação com o valor de R\$ 328.940,19, Objetivo "Construção do Centro de Convivência ao Idoso". **JOÃO CLARET DONADEL** Presidente da CPL.

EXTRATRO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que Licitação, modalidade Tomada de Preço de nº. 010/2008, foi prorrogada abertura da Habilitação para o dia 18/04/2008, a proposta para o dia 28/04/2008. Devido o não comparecimento de nenhuma Empresa a Saber –. **JOÃO CLARET DONADEL** - Presidente da CPL.

EXTRATRO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que Licitação, modalidade Tomada de Preço de nº. 010/2008, foi prorrogada abertura da Habilitação para o dia 18/04/2008, e proposta para o dia 28/04/2008. Devido o não comparecimento de nenhuma Empresa a Saber –. **JOÃO CLARET DONADEL** - Presidente da CPL.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificação: A matéria publicada na AMM, sexta feira dia 04 de abril página 61 do corrente ano, onde – se – lê, dia R\$ 56.100,00, leia – se R\$ 73.600,00.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Tabaporã**LEI MUNICIPAL Nº. 664 DE 07 DE ABRIL DE 2008**

Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 622, de 14 de agosto de 2007, e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Paulo Rogério Riva, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá nova redação aos anexos II e IV da Lei Municipal nº. 622 de 14/08/2007.

ANEXO II
TABELA PARA 30 (TRINTA) HORAS - (JORNADA ÚNICA)

CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E	F
I	638,90	702,80	773,09	850,39	935,42	1.028,97
II	958,37	1.054,20	1.159,64	1.275,60	1.403,16	1.543,47
III	1.086,17	1.194,78	1.314,25	1.445,68	1.590,24	1.749,26
IV	1.181,99	1.300,20	1.430,22	1.573,25	1.730,57	1.903,62
V	1.277,83	1.405,63	1.546,20	1.700,82	1.870,90	2.057,99

ANEXO IV
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO/FUNÇÃO	VALOR DA REMUNERAÇÃO
Diretor (a) Escolar	944,32
Coordenador (a) Pedagógico (a)	865,65
Secretário (a) Escolar	552,78

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a redação dos anexos II e IV da Lei Municipal nº. 622 de 14/08/2007.

Gabinete do Prefeito de tabaporã, Estado de Mato Grosso, em 07 de abril de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de União do Sul**DECRETO Nº 477, DE 28 DE MARÇO DE 2008.**

Aprova o Regimento Interno da Unidade de Controle Interno – UCI, e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL UNIÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso, considerando a necessidade de assegurar maior simplicidade, objetividade e padronização das atividades desenvolvidas pela Controladoria Municipal e Equipe do Sistema de Controle Interno, conforme a Lei Municipal nº 282, de 04 de outubro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da Unidade de Controle Interno – UCI, da Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, com base nos art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal e art. 76 da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - É dever de cada servidor observar, cumprir e fazer cumprir as normas preconizadas no Regimento Interno da UCI, dentro de sua esfera de atuação.

§ 1º - Também constitui dever de cada servidor ter ciência das atividades, atribuições e procedimentos dos demais Órgãos Setoriais da Prefeitura Municipal de União do Sul.

§ 2º - Cada Secretário Municipal fica obrigado a acompanhar o cumprimento das competências preceituadas em cada Órgão de sua esfera de atuação.

Art. 3º - As normas e procedimentos que não se adequarem a quaisquer unidades administrativas deverão ser informadas pelo Servidor Responsável do Órgão, para que sejam efetuadas as alterações necessárias.

Parágrafo Único - As solicitações de alteração do Regimento Interno deverão ser efetuadas de forma expressa, através de Comunicação Interna – CI ou Ofício, devidamente motivadas e justificadas, acompanhadas do texto que deverá substituir ao contido no referido regimento ou explicitar sua supressão.

Art. 4º - Fica fazendo parte deste Decreto, como Anexo Único, a íntegra do Regimento Interno da Unidade de Controle Interno – UCI.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

NOTA: A íntegra do Regimento Interno da Unidade de Controle Interno – UCI, referida no art. 4º desta lei, encontra-se afixada no mural da Prefeitura Municipal de União do Sul.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, Estado de Mato Grosso, em 28 de março de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE
DOS MUNICÍPIOS**

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fones:(65)2123-1246 ou 2123-1270

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br